



# atos

## do conselho geral

ano LXIX — out.-dezembro, 1988

n. 327

**órgão oficial  
de animação  
e de comunicação  
para a  
congregação salesiana**

ROMA  
DIREÇÃO GERAL  
OBRAS DE DOM BOSCO



# atoss

do conselho geral  
da sociedade salesiana  
de São João Bosco

---

ÓRGÃO OFICIAL DE ANIMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO SALESIANA

**n. 327**

**ano LXIX**

**outubro-dezembro**

**1988**

---

1. CARTA DO REITOR-MOR	1.1. Pe. Egídio VIGANÓ	
	Convocação do Capítulo Geral 23. <sup>º</sup>	3
2. ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES	2.1. Itinerário do CG 23 .....	21
	2.2. Roteiro de reflexão .....	23
	2.3. Indicações para a preparação e realização do CI .....	42
	2.4. Normas para as eleições .....	47
	2.5. Trabalhos da Comissão técnica preparatória .....	57
3. DISPOSIÇÕES E NORMAS	NÃO HÁ NESTE NÚMERO	
4. ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL	4.1. Crônica do Reitor-Mor .....	58
	4.2. Crônica do Conselho geral ....	58
5. DOCUMENTOS E NOTÍCIAS	5.1. Novos Inspetores .....	61
	5.2. Novos Bispos salesianos .....	64
	5.3. Irmãos falecidos .....	66



## 1. CARTA DO REITOR-MOR

---

### CONVOCAÇÃO DO CAPÍTULO GERAL 23

Introdução — Convocação constitucional — Caráter próprio do CG 23 — O tema proposto: sua escolha e seu significado — As tarefas de educação à fé indicadas pelas Constituições — Os desafios dos tempos novos — A tarefa “pastoral” da comunidade salesiana — O trabalho do próximo Capítulo Inspetorial — Para concluir.

Roma, Festa da Transfiguração do Senhor,  
6 de agosto de 1988.

Queridos Irmãos,

entre os múltiplos dons recebidos neste Ano centenário de graça está também a convocação do próximo Capítulo Geral: será o 23.º.

Dom Bosco dava particular importância aos Capítulos Gerais. Presidiu os primeiros quatro (1877, 1880, 1883, 1886; na época — até 1904 — o CG era convocado a cada três anos). Na carta em que reunia o primeiro Capítulo Geral lembrou aos irmãos que “nós estamos fazendo algo da maior importância para a nossa Congregação... Não temos outra finalidade nestas reuniões que a glória de Deus e a salvação das almas... Queremos colocar o Capítulo debaixo da proteção especial de Maria SS.<sup>1</sup>.

As atuais Constituições nos dizem que o CG “é o sinal principal da unidade na diversidade da Congregação”<sup>2</sup>; através dele reunimo-nos como irmãos do mundo todo para crescer em fidelidade ao Evangelho, a Dom Bosco e aos tempos<sup>3</sup>. É um acontecimento comunitário de identidade, de unidade, de revisão, de programação, de presença salesiana dinâmica no Povo de Deus a caminho, que “entre tentações e tribulações” renova a si mesmo para ser luz e sal da terra<sup>4</sup>. Nele toda a Congregação coloca-se numa atitude de docilidade ao Espírito do Senhor procurando “conhecer, em determinado momento da história, a vontade de Deus para melhor servir à Igreja”<sup>5</sup>.

É portanto um dos maiores “tempos fortes” da nossa vida comunitária. Será bom ter consciência disso, sentir-se comprometidos na responsabilidade em nível mundial, participar ativamente

---

<sup>1</sup> E. CERIA, *Annali*, vol. 1, p. 313.

<sup>2</sup> Const. 146.

<sup>3</sup> Cf. Const. 146.

<sup>4</sup> Cf. *Lumen Gentium* 9.

<sup>5</sup> Const. 146.

em sua preparação partindo da realidade concreta da própria Inspetoria. Sendo um acontecimento de sintonia com o Espírito Santo, deverá suscitar antes de tudo um intenso clima de oração, acompanhado pelo zelo pastoral, pelo estudo, pela análise, pelo diálogo, por propósitos de respostas eficazes às atuais graves urgências.

#### **Convocação constitucional**

Sendo que as Constituições afirmam que “o Capítulo Geral é convocado pelo Reitor-Mor”<sup>6</sup>, com esta Carta entendo exatamente convocar oficialmente o CG 23.

Na recente última sessão do Conselho Geral designei também o Regulador na pessoa do Secretário geral *Pe. Francisco Maracani*.

Escolhi depois o seguinte tema a ser tratado:

#### **“EDUCAR OS JOVENS A FÉ: TAREFA E DESAFIO PARA A COMUNIDADE SALESIANA HOJE”.**

Por fim nomeei a “Comissão técnica” que, junto com o Regulador, estabeleceu o “itinerário de preparação” e preocupou-se em promover “a sensibilização e a participação ativa dos sócios”<sup>7</sup>. Os resultados do seu trabalho estão neste mesmo número dos Atos.

A seu tempo será nomeada também a “Comissão pré-capitular” que redigirá, sob a responsabilidade do Regulador, de acordo com o Reitor-Mor, as relações ou os esquemas a serem remetidos, com suficiente antecipação, aos participantes”<sup>8</sup>.

“A convocação — dizem os Regulamentos — será feita pelo menos um ano antes da abertura do mesmo”<sup>9</sup>. No Conselho Geral foram estudadas atentamente as possibilidades.

Portanto: o Capítulo realizar-se-á em Roma na Casa Geral em via della Pisana 1111, do dia 4 de março de 1990 por um período — assim espero — não mais de dois meses. Iniciará com os Exercícios Espirituais dos Capitulares para que se deixem oportunamente “guiar pelo Espírito do Senhor”<sup>10</sup>.

---

<sup>6</sup> Const. 150.

<sup>7</sup> Regul. 112.

<sup>8</sup> Regul. 113.

<sup>9</sup> Regul. 111.

<sup>10</sup> Const. 146.

O “escopo principal do Capítulo”<sup>11</sup> não é só tratar adequadamente o tema proposto, mas também aquele de exercer segundo as normas do direito aquela “autoridade suprema” que caracteriza sua natureza. De fato cabe ao Capítulo Geral “eleger o Reitor-Mor e os membros do Conselho Geral”<sup>12</sup>.

É, esta, uma grave responsabilidade para a vida da Congregação e de projeção histórica; de fato trata-se de designar os responsáveis, por um sexênio, do ministério de unidade, de animação e de governo da Congregação na Igreja e no mundo. É suficiente reler os artigos das Constituições que se referem aos diferentes aspectos em nível mundial do serviço da autoridade, entre nós, para compreender que é preciso desde já rezar, iniciar a discernir e dispor o interior para superar motivações ou sentimentos impróprios com vistas a uma escolha tão vital.

#### **Caráter próprio do CG 23**

O CG 23 deveria fazer voltar a celebração capitular mundial ao ritmo “ordinário” seja em relação aos conteúdos seja à duração dos trabalhos.

Após o CG 22, com a aprovação do texto reelaborado das Constituições pela Sé Apostólica e com a realização da nossa Regra de vida pelos últimos Capítulos Inspetoriais, concluiu-se um trabalhoso e fecundo período pós-conciliar, dedicado ao grande estudo de particularização da identidade salesiana na Igreja e à necessária aplicação “regulamentar” seja em nível geral seja inspetorial.

Agora o Capítulo que se está preparando pode-se dizer “ordinário”, em relação aos anteriores CC. CG. pós-conciliares. Pretende-se de fato concentrar a atenção dos irmãos sobre um argumento específico, de natureza operacional, considerado de particular urgência para toda a Congregação, mas de certa maneira setorial, no sentido que não se refere à totalidade da vida salesiana.

Para repensar adequadamente a nossa identidade e para evitar os perigos da superficialidade, os últimos três CC. CG. nos enriqueceram com documentos de grande profundidade doutrinal que nos iluminam e nos guiam nas respostas a serem dadas aos desa-

---

<sup>11</sup> Regul. 111.

<sup>12</sup> Const. 147.

fios dos novos tempos. Confrontando-nos com esta riqueza de orientações, já oficialmente adquirida, somos agora chamados a verificar a assimilação e a projeção operacional.

A finalidade do CG 23 limita-se portanto a um aspecto mais imediatamente prático: verificar a eficácia da educação salesiana em relação à vida de fé dos jovens nossos destinatários, para depois rever com maior objetividade os Projetos educativo-pastorais de cada Inspetoria e das diferentes Casas.

Desta próxima Assembléia capitular esperamos um documento um tanto breve de “*Orientações operacionais*”.

#### **O tema proposto: sua escolha e seu significado**

— A “*escolha do tema*” nasceu da experiência vivida nestes anos, das dificuldades encontradas seja por parte dos jovens seja por parte da comunidade salesiana, mas também da solene promessa de fidelidade a Dom Bosco renovada a 14 de maio p.p.

A educação dos jovens à fé tornou-se uma missão complexa, não só em algumas Inspetorias ou só em determinada área cultural, mas um pouco em todas as Regiões. Certamente, não é um problema só da Congregação; ele atinge profundamente toda a Igreja. O seu alcance não depende exclusivamente de determinadas características da atual condição juvenil, mas procede de uma situação de cultura emergente numa hora de verdadeira “mudança de época”: “a humanidade vive hoje — afirmou o Concílio — um período novo da sua história, caracterizado por profundas e rápidas mudanças que progressivamente se espalham por todo o universo”<sup>13</sup>.

É uma hora de novo início eclesial de grande responsabilidade e de empolgante compromisso histórico. Lembra-nos o famoso “passo a frente” de que falava profeticamente João XXIII no discurso de abertura do Concílio Vaticano II: o nosso dever, dizia, será “de dedicar-nos com alegre vontade e sem medo nesta obra, que o nosso tempo requer, continuando assim a estrada que a Igreja percorre já há quase vinte séculos”<sup>14</sup>.

No Conselho Geral chegou-se à escolha deste tema após longo discernimento. Iniciou-se em janeiro p.p. com a sugestão de vários

---

<sup>13</sup> *Gaudium et Spes* 4.

<sup>14</sup> 11 de outubro de 1962.

assuntos pelos próprios Conselheiros. Depois os Conselheiros Regionais fizeram uma sondagem informal entre os Irmãos e Inspetores das oito circunscrições trazendo, em junho, os resultados ao Conselho Geral. Ordenaram-se as propostas feitas; ouvido o parecer de todos e constatada a prioridade dada ao argumento da educação cristã, a 6 de julho o Reitor-Mor chegou à escolha do tema.

Houve no Conselho um longo diálogo de estudo, proposto desde o ano anterior, sobre alguns conteúdos deste argumento, considerados um problema urgente a ser enfrentado e aprofundado para ajudar as Inspetorias.

À escolha do tema seguiu-se depois uma longa discussão para elaborar melhor o enunciado, delimitar os conteúdos e estudar a maneira de apresentá-lo aos irmãos. Pôde-se assim oferecer à Comissão técnica um material suficientemente definido, para que iniciasse seu trabalho específico de serviço às Inspetorias.

— O “significado” do tema aparece claro em seu próprio enunciado. A educação da fé<sup>15</sup> e à fé<sup>16</sup> é o enfoque peculiar com que deve-se analisar e aprofundar toda a problemática. Sair desta visão significaria situar-se fora do assunto. Será necessário portanto prestar atenção para não deixar-se tentar por fáceis desvios laterais.

Para desenvolver o tema é preciso analisar pastoralmente e verificar salesianamente a realidade em que estamos trabalhando. Devemos olhar, portanto, concretamente, aqueles jovens que estamos educando em cada uma das nossas presenças locais para refletir sobre a problemática que apresentam em sua vida em relação à fé.

Existe, a respeito, uma “tarefa” a ser desenvolvida; e há um “desafio” ao qual responder.

A “tarefa” é claramente indicada nas Constituições; o “desafio”, ou as interpelações, será aceito por cada uma das comunidades locais e por cada Inspetoria de acordo com o pluralismo das obras, das situações sociais, das culturas e das conjunturas.

É bom saber distinguir entre dificuldades, podemos dizer, recorrentes e os desafios que provém das novidades culturais que

---

<sup>15</sup> Const. 6.

<sup>16</sup> Const. 34.

exigem um verdadeiro repensamento da metodologia e dos conteúdos da educação à fé.

O tema não exclui, aliás certamente inclui (mas na visão específica do itinerário da fé), o trabalho educativo entre a juventude não cristã. O Santo Padre na Carta “*Iuvenum Patris*” lembrou-nos que “o aspecto da transcendência religiosa, base do método pedagógico de Dom Bosco, não só é aplicável em todas as culturas, mas é adaptável com fruto também entre as religiões não cristãs”<sup>17</sup>.

Não se exclui, portanto, nenhum tipo de destinatários entre os quais trabalhamos, mas sublinha-se e verifica-se o aspecto específico “pastoral” e “missionário” de todas as nossas presenças em relação à fé dos jovens: *somos sempre e em todo lugar “pastores e missionários dos jovens”!* Educamos com um coração voltado para o Cristo e levando os jovens gradualmente para Ele. Se não fosse assim, o centro do nosso espírito não seria mais a caridade pastoral; nem seria mais o “*da mihi animas*” a frase que nos define!

#### **As tarefas de educação à fé indicadas pelas Constituições**

As nossas Constituições afirmam explicitamente que “esta Sociedade, em seu início, era um simples catecismo! Também para nós a evangelização e a catequese são a dimensão fundamental da nossa missão. Como Dom Bosco, somos chamados *todos e em qualquer ocasião*, a ser educadores da fé. Nossa ciência mais eminente é, pois, conhecer Jesus Cristo; e a alegria mais profunda, revelar a todos as insondáveis riquezas do seu ministério”<sup>18</sup>. Eis a grande tarefa que nos define!

E os Regulamentos Gerais, falando do projeto educativo-pastoral, afirmam: “O projeto tenha como *núcleo central um plano explícito de educação à fé*, que acompanhe os jovens no seu desenvolvimento e coordene as diversas formas de catequese, as celebrações e os compromissos apostólicos”<sup>19</sup>.

Estes dois artigos evidenciam plenamente o tema do CG 23.

As tarefas a serem feitas seguindo os grandes conteúdos e objetivos desta “dimensão fundamental da nossa missão” e o

---

<sup>17</sup> *Iuvenum Patris* 11.

<sup>18</sup> Const. 34.

<sup>19</sup> Regul. 7.

itinerário educativo para seguir, os encontramos descritos nas mesmas Constituições: sobretudo do artigo 31 ao artigo 37.

A Comissão técnica explicitou os vários aspectos. Aqui gostaria de chamar sua atenção, queridos irmãos, sobre alguns pontos nodais que deveriam ajudar a perceber o “estilo original” do compromisso educativo salesiano.

Convido-os a terem em conta estes pontos: o “cuidado da unidade orgânica”, a “promoção da inteligência crítica”, o “crescimento do amor” e a “descoberta da alegria de viver”.

— *O cuidado da unidade orgânica* é um aspecto metodológico e ao mesmo tempo de conteúdo. Nós o condensamos na expressão “evangelizar educando”<sup>20</sup>. Lembrou-nos disso também o Papa na sua Carta: o estilo peculiar de Dom Bosco para a evangelização dos jovens situa-se “*no interior do processo de formação humana* (de maneira que) a fé se torne elemento unificador e iluminador de sua personalidade”<sup>21</sup>.

Não é uma tarefa fácil: exige aprofundar a visão do mistério de Cristo “homem perfeito”, ter um coração ardente de caridade pastoral e adquirir uma atenta e atualizada competência pedagógica em relação aos valores humanos em crescimento.

Com este cuidado da unidade orgânica nos comprometemos a resolver no início da vida o trágico conflito entre Evangelho e cultura.

O segredo está em nunca esquecer o elemento “unificador e iluminante” da fé e em torná-la aceita como fermento para o crescimento de toda a pessoa.

Também o Concílio sublinha esta capacidade unificadora e orgânica da fé: “os cristãos — exorta a ‘Gaudium et Spes’ — sejam alegres, seguindo o exemplo de Cristo, que foi trabalhador, de poderem explicar todas as suas atividades terrenas, unificando os esforços humanos, domésticos, profissionais, científicos e técnicos *numa só síntese vital juntamente com os bens religiosos*, sob cuja altíssima direção tudo é coordenado para a glória de Deus”<sup>22</sup>.

— *A promoção da inteligência crítica* em relação à liberdade pessoal. É urgente educar a um autêntico sentido do pecado, daquele pessoal que depende antes de tudo da própria vontade.

<sup>20</sup> Cf. *Carta circular*, ACG n. 290, julho-dezembro 1978.

<sup>21</sup> *Iuvenum Patris* 15.

<sup>22</sup> *Gaudium et Spes* 43.

Hoje a consciência deste pecado está em perigosa decadência. A inteligência crítica é promovida diante das estruturas, da sociedade, determinados sistemas econômicos ou políticos, esquecendo a radical importância e responsabilidade da pessoa e da educação da sua liberdade.

Promover a inteligência crítica em relação à fé, significa endereçar o jovem pelo caminho da “conversão”, educá-lo aos valores da dignidade pessoal, da superação dos egoísmos, da reconciliação, da grandeza cristã de sermos penitentes, do aprender a perdoar sentindo-nos perdoados.

Dom Bosco dava grande importância a este aspecto; considerava-o uma das colunas da sua pedagogia.

Revitalizar o sacramento da Reconciliação é um objetivo indispensável na educação à fé!

— *O crescimento do amor* deve levar o jovem a compreender e a participar do maior ato que é a entrega de si na história: o sacrifício redentor de Cristo<sup>23</sup>. A fé cristã está diretamente unida à Eucaristia. Já desde a primeira hora muitos discípulos não o compreenderam; o discurso do Senhor parecia verdadeiramente exagerado, mas “Jesus perguntou aos Doze: ‘Não querem partir também vocês?’ Respondeu Simão Pedro: ‘Senhor, a quem iremos? Só vós tendes palavras de vida eterna’<sup>24</sup>.

Não se trata de se fixar sobre a observância de normas (também se os preceitos da Igreja são importantes), mas sim de educar a mente e o coração dos jovens de maneira que apareça claramente a centralidade máxima da Eucaristia na vida de cada um e no clima do ambiente educativo.

Eis a outra coluna pedagógica fundamental proclamada por Dom Bosco e assim vivamente presente na sua prática educativa.

Ela não pode ser enfraquecida por racionalizações inconscientes. As tão exaltadas exigências a serem respeitadas na assim chamada pré-evangelização resultaram, de fato, num enfraquecimento de tipo escolar dos objetivos a serem alcançados na educação à fé, com consequências negativas para os próprios educadores. Certamente — como dizem as Constituições — “imitando a paciência de Deus, encontramos os jovens no ponto em que se

---

<sup>23</sup> Cf. *Carta circular*, ACG n. 324, janeiro-março 1988.

<sup>24</sup> Jo 6,67-68.

acha a sua liberdade". Porém acrescentam também: "acompanhamo-los para que eles amadureçam convicções sólidas e se tornem progressivamente responsáveis no delicado processo de crescimento de sua humanidade na fé"<sup>25</sup>.

Se a nossa educação não se dedicar a fazer crescer o amor, nunca formaremos personalidades fortes. E a educação ao verdadeiro amor passa necessariamente através da Eucaristia.

— *A descoberta da alegria de viver* por fim pede que se saiba captar o sentido da vida como "vocação".

Todo jovem é um projeto-homem a ser descoberto e realizado à luz da consciência pessoal de ser "imagem de Deus". Se a dignidade da pessoa é a sua liberdade, e se a perfeição da liberdade é o exercício vivido do amor, a vocação de todo jovem consistirá em saber projetar a vida e uma conduta de vida feita de amor. O inimigo principal da existência como vocação é a mentalidade egoísta.

Nós — dizem as Constituições — "educamos os jovens a desenvolverem a própria vocação humana e batismal como uma vida quotidiana progressivamente inspirada e unificada pelo Evangelho"<sup>26</sup>. Não há necessidade de demorar aqui na apresentação da multiplicidade das vocações humanas e cristãs. Penso, porém, seja necessário sublinhar a urgência atual de saber individualizar e fazer amadurecer numerosas vocações à vida consagrada (masculina e feminina), ao sacerdócio ministerial e a um laicado generosamente comprometido; e, portanto, insistir sobre a importância desta proposta vocacional na educação à fé.

Nunca esqueçamos, nem como irmãos nem como comunidade a serviço dos jovens, que "este trabalho de colaboração com os designios de Deus (é) coroamento de toda a nossa ação educativo-pastoral"<sup>27</sup>.

### **Os desafios dos tempos novos**

Dizia antes que os desafios que interpelam a educação à fé devem ser individuados e avaliados em cada uma das comunidades e Inspetorias, em conformidade ao pluralismo das obras,

<sup>25</sup> Const. 38.

<sup>26</sup> Const. 37.

<sup>27</sup> Const. 37.

das situações e das culturas. Existem porém alguns grandes desafios nascidos dos sinais dos tempos que já têm um alcance mundial e que exigem uma nova evangelização, certamente atribuindo sempre às verdades da fé — como dizia João XXIII na já citada alocução — “o mesmo sentido e o mesmo valor. Será necessário dar muita importância a esta modalidade e, se for necessário, será preciso insistir com paciência na sua elaboração”<sup>28</sup>.

Esta exigência de “nova evangelização”, que significa também “nova educação”, interpela-nos bem de perto e mede a própria capacidade de reatualizar o nosso carisma na Igreja. Nós Salesianos somos, ou deveríamos ser, no Povo de Deus, especialistas em metodologia educativa!

Infelizmente assistimos na Igreja, após o Concílio, a desvios sob a bandeira do integralismo ou de idéias progressistas que ferem a autenticidade da fé: ou por resistência ao Vaticano II como no triste desfecho de Lefebvre, ou por impulsos ideológicos de tipo temporalista ou secularizante como em certas interpretações de pensadores perigosamente ambíguos. Este fato nos deve alertar para sabermos buscar a nova maneira de evangelização na máxima fidelidade à revelação do Cristo.

Penso que os grandes desafios universais de novidade se apresentam sobretudo em dois níveis complementares: o da “dimensão pessoal” e aquele da “dimensão social”.

— *A dimensão pessoal* foi muito enriquecida nestes anos seja pela compreensão do eu, seja por um maior conhecimento dos valores da liberdade, seja pelos progressos nas ciências da biologia humana e no significado e valor da sexualidade, seja pela promoção da mulher, seja pela importância dada à vida e à sua promoção, seja pelo tempo de amadurecimento do jovem e da sua inserção na sociedade (a juventude prolongou-se, de fato, por quase dez anos em relação aos tempos de Dom Bosco).

Eis por que, por um lado, o “processo de personalização” foi se aprofundando com problemáticas verdadeiramente inéditas e nem sempre tomadas suficientemente em consideração pelos métodos tradicionais de educação à fé; e, por outro lado, o progresso das ciências antropológicas trouxe consigo muitas interrogações e problemas sobretudo em relação à visão cristã da conduta

---

<sup>28</sup> 11 de outubro de 1962.

moral provocando uma desorientação prática nas atitudes de vida do fiel. É suficiente pensar que entre as ciências da fé aquela que mais sentiu a crise é a Teologia Moral.

No entanto a educação à fé procura traduzir-se em conduta de vida, com a valorização e desenvolvimento de todos os aspectos humanos, com claro sentido do pecado, com um estilo de existência que seja verdadeiramente “testemunho”.

Abre-se portanto um campo vasto e complexo, rico de novidades, com urgência de evangelização.

— *A dimensão social* é um horizonte de uma mais ampla novidade. As palavras “participação”, “solidariedade”, “comunhão”, “democracia” unidas à grande “política do bem comum”, “paz”, “justiça”, “comunicação social”, “equilíbrio ecológico” etc. sugerem temas geradores de múltiplos aspectos a serem repensados profundamente com uma mentalidade bem renovada.

A mesma Congregação para a Doutrina da Fé confirmou-nos recentemente que “um desafio sem precedentes é lançado hoje aos cristãos que trabalham para realizar a ‘civilização do amor’... Requer (isto) uma nova reflexão sobre o que constitui a *relação do mandamento supremo do amor com a ordem social* considerado em toda a sua complexidade”<sup>29</sup>.

Portanto, na educação à fé hoje será necessário saber penetrar nesta verdadeira constelação de novos valores sociais, reservando um espaço determinado e sempre atualizado ao Ensinamento social do Magistério.

São conhecidos, negativamente, certos desvios de moda neste campo (manipulações e estrumentalizações) e, positivamente, o perspicaz discernimento e o peculiar estilo feito de atitude transcendente mas concreto de Dom Bosco. O artigo 33 das Constituições indica claramente os conteúdos e as exigências: nós participamos da opção preferencial pelos pobres e dos esforços de promoção social e coletiva “na qualidade de religiosos” dedicados com estilo salesiano, no campo fundamental da cultura, na obra educativa “conservando-nos independentes de qualquer ideologia e política partidária”<sup>30</sup>.

<sup>29</sup> *Libertatis Conscientia* 81.

<sup>30</sup> Const. 33.

Os desafios dos novos tempos obrigam certamente a esclarecer, atualizar e renovar as nossas concretas atividades de educação à fé.

#### A tarefa “pastoral” da comunidade salesiana

“Viver e trabalhar juntos — nos dizem as Constituições — é para nós salesianos exigência fundamental e caminho seguro para realizarmos a nossa vocação”<sup>31</sup>. A tarefa da educação à fé é assumida e atuada em primeiro lugar pela comunidade (inspetorial e local) e partilhada por cada um dos seus membros, segundo as diferentes incumbências que lhes são atribuídas<sup>32</sup>. O CG 23 procura fazer refletir seriamente sobre essa concreta responsabilidade comunitária. O segredo da renovação que se espera com o próximo Capítulo encontra-se exatamente aí: não tanto no redimensionamento das obras (tarefa também particularmente importante), quanto *no repensar e no renovar a missão*, ou seja, na qualidade pastoral das nossas atividades. É esta a “novidade de presença” que devemos procurar antes de mais nada, em cada nossa obra.

Eis o sentido pelo qual se convoca a comunidade salesiana a elaborar e aplicar um seu renovado projeto educativo pastoral<sup>33</sup>.

O tema quer colocar o acento sobre a comunidade porque é ela a primeira responsável da educação dos jovens à fé. Será importante ter o cuidado para não sair distraidamente do assunto penetrando na complexa problemática comunitária. A única perspectiva sobre a qual refletir permanece sempre a educação à fé, como tarefa pensada, programada, avaliada e reelaborada por uma comunidade salesiana inserida num lugar definido, com suas específicas características sócio-culturais e eclesiais, e responsável por uma obra que tem finalidades educativas e pastorais próprias.

Evidentemente a avaliação desta tarefa fundamental da comunidade focalizará a função “pastoral” do Inspetor, do Diretor, dos Animadores e de cada um dos Irmãos.

*Será um exame de pastoral!*, tendo no centro a medida do “discernimento pastoral da comunidade”<sup>34</sup>.

---

<sup>31</sup> Const. 49.

<sup>32</sup> Cf. Const. 44, 45.

<sup>33</sup> Cf. Regul. 4.

<sup>34</sup> Const. 44.

Avaliaremos qual seja a contribuição pastoral de todos no trabalho educativo, na animação, no uso dos meios, nas iniciativas a serem estimuladas, nas dificuldades a serem superadas, nos desafios aos quais responder “hoje e aqui”.

Queremos relançar com todas as forças, após a volta às fontes graças ao Centenário, a atitude do “da mihi animas”, testemunhada com originalidade pastoral e pedagógica por Dom Bosco.

O estarmos localizados num território definido com uma modalidade específica de presença, orienta a avaliação da comunidade salesiana nas suas relações com a Igreja local e com o ambiente humano ao seu redor. De fato, “a comunidade salesiana atua em comunhão com a Igreja particular. É aberta aos valores do mundo e atenta ao contexto cultural em que desenvolve sua ação apostólica”<sup>35</sup>. Portanto será necessário ter em conta seja a caminhada eclesial feita pela pastoral da região, seja a condição e o futuro sócio-cultural do ambiente.

Em cada uma das nossas obras, ainda, a comunidade salesiana é chamada a ser “centro propulsor” de *uma mais ampla “comunidade educativa”*: “a atuação do nosso Projeto — dizem os Regulamentos — exige, em todos os ambientes e obras, a formação da comunidade educativo-pastoral. Seu núcleo animador é a comunidade religiosa”<sup>36</sup>. Assim abre-se um discurso mais amplo, bem atual e exigente; nele há uma clara referência aos leigos que colaboram conosco e aos próprios jovens, pedindo uma reflexão sobre a sua formação pedagógico-espiritual-apostólica e sobre a nossa capacidade de animá-los.

Se depois pensarmos que, na visão ampla de Dom Bosco, a educação à fé realiza-se não só dentro da comunidade educativa, mas vai mais além, influenciando na paróquia, no quarteirão, no bairro, na cidade, na diocese, então deve-se pensar também sobre a importância da animação daqueles Cooperadores e Ex-alunos que trabalham pela fé no lugar onde situa-se a comunidade salesiana.

Este dirigir a atenção aos fiéis leigos é hoje de grande atualidade eclesial e, para nós, é também um apelo constitucional à renovação, com clara referência às Associações dos Cooperadores

<sup>35</sup> Const. 57.

<sup>36</sup> Regul. 5.

salesianos e dos Ex-alunos de Dom Bosco<sup>37</sup>. Mas também este aspecto deverá ser estudado na visão do tema capitular. Não se trata, de fato, de entrar aqui na problemática da Família Salesiana; mas, pressupondo a sua renovação e sua vitalidade, de avaliar e estimular a iniciativa educativa e pastoral no contexto do lugar.

É importante considerar a influência de todo o carisma de Dom Bosco na paróquia, no bairro, na cidade ou na região, com a visão dinâmica, eclesial e social do nosso Fundador.

Esta consciência de co-responsabilidade e de sintonia eclesial relança a amplitude e torna a definir verdadeiramente os traços da atividade salesiana das nossas presenças: coragem, queridos Inspetores e Diretores!

### **O trabalho do próximo Capítulo Inspetorial**

O Capítulo Inspetorial é, na afirmação das Constituições, “a assembléia representativa dos irmãos e das comunidades locais”<sup>38</sup>. A sua natureza e suas competências são diferentes daquelas do Capítulo Geral — não detém e nem exerce “autoridade suprema” na Inspetoria<sup>39</sup>, não é fonte de autoridade na Congregação, e possui competências bem definidas pelas Constituições<sup>40</sup>. Em via ordinária é convocado pelo Inspetor cada três anos<sup>41</sup>. Portanto, normalmente, no mandato de um sexênio cada Inspetor convoca dois: um “*em preparação ao Capítulo Geral*”, e um outro “*intermediário*”.

Apareceu, num primeiro momento pós-conciliar, a tendência a pedir uma convocação mais freqüente dos Capítulos Inspetoriais (havia propostas para cada dois anos, e até para cada ano). Mas depois constatou-se a razoabilidade do ritmo trienal. O grande trabalho destes últimos vinte anos, que depois se reverteu sobre os Capítulos Inspetoriais, chamados a uma intensa atividade para reelaborar a Regra de vida (também com a convocação de Capítulos Inspetoriais “especiais”), pode ter levado alguém ao nível de uma certa saturação. É conveniente saber reagir.

---

<sup>37</sup> Cf. Const. 5; Regul. 36, 38, 39.

<sup>38</sup> Const. 170.

<sup>39</sup> NB: Comparar com Const. 147.

<sup>40</sup> Cf. Const. 171.

<sup>41</sup> Const. 172.

Considerando a natureza própria do Capítulo Inspetorial e tendo em conta a reelaboração já terminada da nossa Regra de vida, é preciso ter bem claro o seu significado eminentemente cunitário, a sua importância a cada três anos e a consequente responsabilidade que interessa cada irmão e cada comunidade.

O fato que o próximo CG 23 volta ao âmbito, por assim dizer, do "ordinário" deveria ter as suas repercussões também sobre a modalidade de celebração dos Capítulos Inspetoriais.

De fato é conveniente fazer uma certa *distinção prática* entre o Capítulo Inspetorial convocado sobretudo para "preparar o Capítulo Geral" e aquele "intermediário", reunido exatamente para refletir sobre o bom andamento da Inspetoria. *No primeiro*, o centro e os principais trabalhos a serem feitos referem-se à preparação do Capítulo Geral, também se não são excluídos os problemas inspetoriais mais urgentes. *No segundo*, dedicar-se-á no entanto a examinar e aprofundar mais adequadamente o caminhar da Inspetoria. Esta distinção prática poderá servir para superar o perigoso aspecto do desinteresse que acenei, e assegurar a seriedade dos Capítulos Inspetoriais e a agilizar a celebração.

Uma coisa, em todo caso, fique bem clara: o próximo Capítulo Inspetorial deverá dedicar-se principalmente a tratar o tema da educação dos jovens à fé.

Peço portanto a todos os irmãos e a cada comunidade local que considere como tempo privilegiado de co-responsabilidade mundial a preparação e a celebração do próximo Capítulo Inspetorial. O tema da educação dos jovens de hoje à fé torne-se verdadeiramente um assunto de reflexão, de diálogo, de busca, de avaliação, de propostas para cada comunidade local e para cada irmão. Atingimos aqui a própria alma da missão salesiana; medimos a nossa fidelidade ao Fundador e a nossa criatividade pastoral; determinamos o grau de comunhão eclesial que nos define; avaliamos o verdadeiro amor que nos faz viver pelos jovens; evitamos os perigos das ideologias e o nivelamento de algumas tendências pseudocientíficas. Convido-os, portanto, queridos irmãos, a darem grande importância à preparação deste Capítulo: com a oração, estudo e reflexão, com a avaliação, o discernimento dos desafios e as propostas.

Gostaria de insistir, de maneira particular, sobre a capacidade de *perceber os sinais positivos da novidade cultural* em que vivemos e os valores de crescimento humano testemunhados e

proclamados pelos jovens de hoje. Os sinais dos tempos possuem na raiz o impulso do Espírito do Senhor. Não nos empurram para baixo, mas sim fazem subir! Se aumentou o peso do pecado, cresceu também o sentido genuíno do Evangelho e a sua fecunda fermentação para o crescimento em humanidade. Constatamo-lo na vida da Igreja e na renovação da Congregação.

A “criação” do Pai, que é efusão de bem, move-se num devir crescente; a “redenção” do Filho, que é vitória da fé, aumenta o seu benéfico processo de libertação pessoal e social; a “santificação” do Espírito, que é poder de transformação, vai continuamente se realizando nos corações e nas comunidades. É coisa de pessimistas míopes não perceber que o amor de Deus envolve o homem nos sinais dos tempos, no Concílio Vaticano II, na renovação da Igreja, na reatualização dos carismas (particularmente, para nós, aquele de Dom Bosco), na criatividade pastoral, no entusiasmo de preparação para o início de um terceiro milênio de fé cristã.

Sem dúvida, o mal cresce de maneira sofisticada. Mas Deus chamou-nos a lutar, e deu-nos a energia e o exemplo, assegurando-nos também, com luminosidade pascal, que “todo aquele que nasceu de Deus venceu o mundo. E esta é a vitória que venceu o mundo: a nossa fé. De fato, quem pode vencer o mundo, senão aquele que acredita que Jesus é o Filho de Deus?”<sup>42</sup>.

#### **Para concluir**

Gostaria de lembrar, queridos irmãos, a distinção proposta pelo CGS entre “missão” e “pastoral”.

A “missão”: é igual e imutável em todas as culturas e em cada situação; a “pastoral”: “é a concretização operativa da missão sob a guia dos ‘pastores’. Isto supõe sensibilidade aos sinais dos tempos e sentido de adaptação a determinado momento histórico e à situação local. Segue-se necessariamente um pluralismo de ‘pastoriais’, isto é, de opções concretas da Igreja (universal e local) no tríplice serviço ‘profético’, ‘litúrgico’ e ‘de guia’ da comunidade: Assim se explicam as diferentes pastorais: de idade,

---

<sup>42</sup> 1Jo 5,4-5.

sexo, contexto sociológico, grau de fé, a pastoral de conjunto do lugar”<sup>43</sup>. A renovação da nossa missão está intimamente unida à pluralidade das nossas pastorais. Esta pluralidade é, entre nós, já ponto pacífico. Constitui o ponto de partida dos próximos trabalhos capitulares.

Mas o enfoque do tema proposto não se refere a essa pluralidade; supõe-na e aprecia como realidade viva sobre a qual concentrar-se, tendo em vista porém o discernimento de um outro aspecto: o da *qualidade pastoral* nas atividades específicas de cada comunidade salesiana. Na pluralidade *interessa-nos especificamente a “qualidade pastoral”*.

Por enquanto não outros aspectos também importantes: nem o problema dos destinatários, nem o redimensionamento das obras, nem a incultração da missão, nem a revisão da comunidade religiosa, nem o relançamento da Família Salesiana, nem qualquer outro assunto interessante, *mas, especificamente e em profundidade, a qualidade da nossa pastoral na educação dos jovens de hoje à fé*. A fidelidade à missão de Dom Bosco requer que se desperte nas nossas mentes e em cada comunidade o ardor e a genuinidade da competência pastoral, sob o influxo do poder do Espírito Santo.

A própria avaliação a ser feita ou a análise da realidade onde trabalhamos deve ser vista de uma perspectiva “pastoral”, sem pré-compreensões ideológicas que podem instrumentalizar às ocultas as conclusões a que se chega. Portanto, não simplesmente uma análise feita com critérios alheios à nossa missão, mas uma “visão pastoral” da mesma, que pode brotar só de uma avaliação evangélica e eclesial. Não se trata de julgar uma riqueza de vida, a da fé, que ultrapassa as fronteiras da ciência e dos sistemas sócio-políticos. A fé não pode ser vista e examinada em sua realidade profunda (no seu início e no seu crescimento) a não ser pelos próprios fiéis que fizeram dela o ponto alto, capaz de iluminar todos os seus valores.

Por isso será bom contemplar, na oração e na imitação, a Virgem Maria, que foi definida pelo Evangelho “Aquela que acreditou”, e que expressou no Magnificat a sua maneira evangélica de avaliar a história. Nós solenemente nos confiamos a Ela no

<sup>43</sup> Atos do Capítulo Geral Especial 30.

início do CG 22. Estamos convencidos que Ela “está presente entre nós e continua a sua ‘missão de Mãe da Igreja e Auxiliadora dos Cristãos’. Entregamo-nos confiantes (também hoje e para o CG 23) a Ela, a humilde serva na qual o Senhor operou coisas grandiosas, para nos tornarmos entre os jovens testemunhas do amor inexaurível do seu Filho” <sup>44</sup>.

Que Dom Bosco nos alcance de Nossa Senhora o vivo sentido do Cristo, o ardor apostólico para comunicar os benefícios do Seu grande Mistério, a inteligência criativa e a competência pedagógica para educar os jovens à fé no Cristo como resposta aos prementes desafios dos tempos.

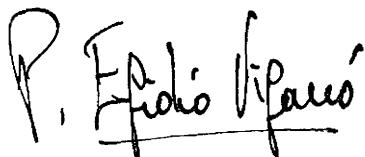
Trabalhemos com entusiasmo!

O tema proposto é estrategicamente vital.

Cordiais saudações e votos de bem.

Em Cristo,

*Pe. Egídio Viganó*



---

<sup>44</sup> Const. 8.

## 2. ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES

---

### 2.1. ITINERÁRIO DO CAPÍTULO GERAL XXIII

*Julho-Agosto 1988*

O Reitor-Mor convoca o Capítulo Geral XXIII (CG 23), de acordo com os artigos 150 das Constituições e 111 dos Regulamentos gerais. Nomeia o Regulador do Capítulo (Regul. 112) e estabelece o escopo principal, o lugar e a data (Regul. 111).

*Setembro-Outubro 1988*

São enviados às Inspetorias, além da carta de convocação, o esboço do tema do Capítulo e as instruções para a realização dos Capítulos inspetoriais (n. 327 dos ACG).

O Regulador envia ainda aos Inspetores as folhas para as atas e os modelos das fichas para as contribuições dos CI e dos irmãos.

*Novembro 1988-Junho 1989*

Nas Inspetorias realizam-se os trabalhos de preparação e celebram-se os Capítulos Inspectoriais (Const. 171-172), sua data deve ser fixada considerando a seguinte indicação:

*20 de Julho de 1989*

Improrrogavelmente até esta data devem chegar a Roma os seguintes documentos:

- As atas dos Capítulos Inspectoriais (CI), relativas à eleição dos Delegados ao CG 23;
  - As contribuições dos CI (análises e propostas) relativas ao tema do Capítulo Geral;
  - As contribuições que os irmãos individualmente desejam fazer chegar ao Regulador do CG, relativas ao tema específico nele estudado.
- \* Os Capítulos Inspectoriais, que tivessem estudado temas inerentes à Inspetoria e tivessem estabelecido normas que devem

ser aprovadas pelo Reitor-Mor com o seu Conselho, como prevê o artigo 170 das Constituições, deverão enviar para Roma também essas deliberações.

As propostas que chegassem depois do dia 20 de julho de 1989 dificilmente poderão ser consideradas pela Comissão pré-capitular em seus trabalhos.

*Agosto 1989*

O material recebido é organizado e classificado por um grupo de trabalho.

Ao mesmo tempo o Reitor-Mor nomeia a Comissão pré-capitular para a preparação do dossiê a ser mandado aos participantes ao CG 23 (cf. Regul. 113).

*Setembro 1989*

Realizam-se os trabalhos da Comissão pré-capitular. É nomeada também a Comissão para a revisão das atas da eleição dos Delegados Inspetoriais ao Capítulo Geral (cf. Regul. 115).

*Novembro 1989*

Os esquemas de trabalho preparados pela Comissão pré-capitular são impressos e, em seguida, enviados aos Inspetores e aos Delegados.

*Janeiro-Fevereiro 1990*

Os membros do CG 23 estudam, em sua sede, os documentos de trabalho.

*4 de março de 1990*

*Início do Capítulo Geral 23.*

*Conclusão do Capítulo*

Pensa-se estabelecer um tempo ao Capítulo de aproximadamente dois meses; a data de conclusão será todavia fixada após os trabalhos da Comissão pré-capitular.

## 2.2. ROTEIRO DE REFLEXÃO

### *O tema do CG 23*

Na carta de convocação o Reitor-Mor apresenta de maneira definida e completa o tema do CG 23 e, portanto, dos Capítulos inspetoriais que deverão preparar o próprio Capítulo geral.

O tema refere-se ao ponto mais qualificante da missão das nossas comunidades, interpeladas pelas urgências e pelos desafios da juventude do nosso tempo:

*Educar os jovens à fé,  
tarefa e desafio para a comunidade salesiana hoje.*

Como o Reitor-Mor esclarece, o tema se coloca explicitamente no plano *operativo*: pretende de fato realizar uma avaliação da educação salesiana em relação à vida de fé dos jovens, com o objetivo de descobrir dificuldades e interpelações, mas também sinais positivos de esperança, para chegar a formular escolhas operacionais consideradas eficazes para a educação dos nossos jovens.

Para o desenvolvimento do tema estamos diante de uma dupla ordem de coisas:

- de um lado temos o *quadro de valores*, que definem a nossa identidade de “missionários dos jovens”, codificados na nossa Regra de vida, após o longo trabalho de estudo e a experiência do pós-Concílio: trata-se de objetivos claros e concretos, que fazem parte da herança recebida por Dom Bosco e aplicada à juventude de hoje na visão do Vaticano II;
- por outro *existe a realidade cotidiana: a realidade dos jovens*, que encontramos dentro e fora das nossas obras, com seus problemas, as suas perguntas, as suas esperanças; jovens inseridos em ambientes sócio-culturais que são um desafio para a fé;
- e a *realidade das nossas comunidades salesianas*, inseridas numa Igreja local e num determinado lugar, chamadas a serem “*animadoras*” de comunidades educativas, comprometidas no caminho de fé dos jovens.

Entre o “quadro de valores” e a realidade cotidiana às vezes existe uma ruptura, devida a vários motivos, assim que os objetivos da missão não conseguem se traduzir na prática.

O Capítulo geral 23 propõe-se “confrontar” estas realidades, com a finalidade de ajudar as comunidades salesianas e as comunidades educativas a responder mais eficazmente aos anseios dos jovens levando-os ao encontro com o Senhor Jesus (cf. Const. 34).

*Metodologia fundamental a ser seguida nos trabalhos capitulares*

Como se disse, o Capítulo visa essencialmente fazer uma revisão e avaliação da eficácia pedagógico-pastoral das nossas presenças em relação à vida de fé dos jovens aos quais cada comunidade é enviada. Não se trata nem de aprofundar mais os objetivos da missão, que encontramos delineados na Regra de vida e nos documentos eclesiais, e nem de discutir diretamente sobre os destinatários da missão, para uma eventual renovação das obras das Inspetorias. Trata-se, no entanto, de *verificar em profundidade como estamos educando à fé os jovens*, aos quais cada comunidade é enviada, com que meios e com que problemas e dificuldades, com que compromisso de co-responsabilidade educativa, e projetar eventuais linhas para uma caminhada mais rápida e frutuosa.

A metodologia que os Capítulos inspetoriais antes e depois do próprio Capítulo geral seguirão neste trabalho comporta *três momentos complementares*: análise “pastoral” da realidade, confronto com os princípios e os objetivos, orientações práticas para o futuro.

a) “*Análise*” da realidade pedagógico-pastoral das nossas presenças, lendo as situações na visão educativa à fé. Trata-se de: listar dados concretos, dificuldades, resultados, problemáticas novas, fenômenos juvenis; procurar individuar as causas; tomar consciência das novas sementes portadoras de promessas; examinar a competência e a atualização das comunidades locais; avaliar a qualidade e o grau da animação e do governo pastorais em nível inspetorial, etc.

b) “*Confronto*” com os princípios doutrinais, pastorais e pedagógicos que devem guiar hoje a educação à fé, seguindo as diretrizes do magistério da Igreja e na fidelidade ao carisma de Dom Bosco. Trata-se de um patrimônio renovado que guia hoje

a capacidade de crescer numa verdadeira “nova evangelização” e numa indispensável “nova educação”. Para nós Salesianos esses princípios e objetivos estão concentrados especialmente nas Constituições e Regulamentos gerais.

c) *“Orientações práticas”* para melhorar a nossa presença pastoral e formar nos jovens hábitos de fé que sejam duradouros.

Tratar-se-á de conclusões de renovação espiritual e metodológica dos educadores; de uma maior conscientização sobre determinados princípios e exigências; de critérios e diretrizes concretas para a ação da comunidade, nas diferentes situações em que trabalham; de eventuais deliberações, etc.

Esta metodologia será aplicada ao tema do CG 23 no seu conjunto e no desenvolvimento de cada um dos seus pontos.

#### *Significado do roteiro de reflexão*

Como é indicado na carta de convocação, o tema marcado para o CG 23 é único e unitário e representa a visão fundamental com a qual deve-se realizar a verificação e considerar todo problema: por isso não só são examinados diretamente os conteúdos e os itinerários do caminho de fé dos jovens, mas também a mesma comunidade salesiana e a comunidade educativa são estudadas em relação ao trabalho de educação à fé. Também outros aspectos que podem aparecer na reflexão capitular devem ser vistos em relação com o tema fundamental.

Todavia, também se o tema é único e unitário, por praticidade de método, especialmente para a coleta e classificação das contribuições vindas dos Capítulos inspetoriais, considerou-se oportuno dividir o próprio tema em *pontos (ou pistas) de reflexão*: trata-se de alguns pontos que tocam os aspectos principais do mesmo tema, que podem ajudar seja o desenvolvimento da avaliação e reflexão dos CI como também, depois, o trabalho da Comissão pré-capitular e do Capítulo geral.

Considerando as indicações dadas pelo Reitor-Mor na sua carta de convocação, a Comissão técnica achou oportuno indicar os seguintes pontos (ou pistas) de reflexão:

1. Desafios ao nosso compromisso de “educadores à fé”
2. O caminho da educação à fé
  - 2.0 Promoção integral

- 2.1 Educação à fé e crescimento humano do jovem
  - 2.2 Anúncio do Cristo e do seu Evangelho
  - 2.3 A Experiência de Igreja e a vida de grupo
  - 2.4 Iniciação litúrgica e vida sacramental
  - 2.5 Espiritualidade juvenil salesiana
  - 2.6 A orientação vocacional, ponto alto e medida da educação à fé
3. A tarefa pastoral da comunidade
- 3.1 A comunidade salesiana responsável da educação à fé
  - 3.2 Responsabilidade partilhada
  - 3.3 A comunidade salesiana núcleo animador da comunidade educativa
  - 3.4 Os leigos colaboradores e a sua formação
  - 3.5 Cooperadores e Ex-alunos no compromisso de educar à fé.

Para cada ponto deste roteiro são dadas algumas indicações: *antes de tudo enuncia-se brevemente o aspecto considerado*, com um breve aceno aos princípios e às diretrizes das Constituições e dos Regulamentos gerais; *em seguida são formuladas algumas perguntas*, que focalizam ulteriormente a questão e têm como finalidade estimular a avaliação e a reflexão comunitária (seja nas comunidades locais seja nos CI), em relação às contribuições a serem mandadas ao Capítulo geral.

*A lista dos pontos não é exaustiva*, mas no conjunto abrange os aspectos principais indicados na carta do Reitor-Mor. Os CI fazendo referência a estes pontos, encontrarão um roteiro de avaliação, integrando-os eventualmente com aspectos específicos que se relacionam com a própria realidade local.

Deve-se ainda ressaltar que as questões propostas, com as perguntas que orientam a reflexão, são *um auxílio e um estímulo para o trabalho a ser feito nas comunidades e nos Capítulos inspetoriais*. As *comunidades e os Capítulos inspetoriais*, tendo como tarefa geral a reflexão sobre o tema (*“educar os jovens à fé...”*), farão referência às articulações maiores do próprio tema (desafios apresentados hoje à nossa missão de educadores à fé, conteúdos e objetivos do caminho da fé, tarefa pastoral das comunidades). Nos vários pontos poderão ser utilizadas as perguntas propostas pelo roteiro, com possibilidade de escolher os aspectos a serem tratados mais profundamente, em sintonia com as exigências.

cias e os problemas mais urgentes. Em todo caso deverá sempre ser respeitada a metodologia indicada (análise pastoral da realidade — confronto com os princípios — orientações práticas).

De um ponto de vista metodológico cuide-se que as observações e as propostas enviadas ao Capítulo geral tragam a *referência clara do ponto indicado no roteiro*.

### 1. Desafios ao nosso compromisso de “educadores à fé”

Como resposta ao Concílio Vaticano II também a Congregação Salesiana manteve, durante os três últimos Capítulos gerais, um diálogo intenso com os “sinais dos tempos”, reconhecendo na abertura a eles uma característica do espírito salesiano. No texto das Constituições afirma-se explicitamente: “O Salesiano é chamado a ter o sentido da realidade e está atento *aos sinais dos tempos*, convencido de que o Senhor se manifesta também *nas urgências do momento e dos lugares...* A resposta tempestiva a tais necessidades leva-o a seguir o movimento da história e a assumi-lo com criatividade e o equilíbrio do Fundador, *avaliando* periodicamente a própria ação” (Const. 19).

Um momento de particular importância para uma avaliação em nível de Congregação é a oportunidade do Capítulo geral: “É o encontro fraternal no qual os salesianos fazem uma reflexão comunitária para se manterem fiéis ao Evangelho e ao carisma do Fundador, sensíveis às *necessidades dos tempos e lugares*”.

Querendo neste CG 23 realizar uma avaliação da nossa tarefa de “educadores à fé” (Const. 34), olhamos portanto aos sinais do nosso tempo, especialmente aqueles que provém dos próprios jovens, deixando-nos interpelar por aquilo que neles descobrimos em relação à comunicação do Evangelho.

Referindo-nos, em particular, ao art. 41 das Constituições, que apresenta os “critérios inspiradores das nossas atividades e obras”, podemos colher alguns *desafios* à nossa capacidade educativa pastoral.

#### 1.1 Os desafios dos jovens

O art. 41 inicia afirmando: “Nossa ação apostólica realiza-se em pluralidade de formas, determinadas em primeiro lugar pelas exigências daqueles a quem nos dedicamos”.

O primeiro desafio portanto está *na atenção à própria pessoa do jovem hoje*, com toda a complexidade dos processos de personalização, de que fala o Reitor-Mor em sua carta. Com o nosso serviço educativo pastoral nós queremos responder às suas esperanças e às suas reais necessidades — “às exigências sempre novas da condição juvenil e popular” (Const. 118) — promovendo os valores positivos que deles surgem.

O nosso aspecto de educação à fé deverá portanto iniciar das reais exigências que os jovens vivem, encontrando-os no ponto em que se acha a sua liberdade (Const. 38; cf. Const. 39).

Os regulamentos gerais ainda insistem que em nível inspetorial e local se elabore um projeto educativo pastoral “para responder à situação da juventude e dos ambientes populares... que oriente todas as iniciativas para a evangelização” (Regul. 4):

- *Conseguimos elaborar um projeto educativo pastoral, em nível inspetorial e local, que reflita a problemática atual que apresentam os jovens em relação à vida de fé?*
- *Há desafios (esperanças, problemas, sinais positivos) que surgem dos jovens em relação à fé, que não encontram resposta na nossa oferta educativo-pastoral?*

## 1.2 Os desafios apresentados pelo lugar

O art. 41 das Constituições afirma ainda: “Realizamos a caridade salvífica de Cristo, organizando atividades e obras de escopo educativo-pastoral, atentos às necessidades do ambiente e da Igreja... A educação e a evangelização de muitos jovens, sobretudo entre os mais pobres, movem-nos a procurá-los no ambiente em que vivem e encontrá-los em seu estilo de vida com formas adequadas de serviço” (Const. 41).

Trata-se do critério de *inserção no lugar* (na sua realidade civil e eclesial) *onde cada comunidade trabalha* com específica finalidade educativo-pastoral. Também o art. 1 dos Regulamentos gerais refere-se a este critério: “Cada inspetoria estude a condição juvenil e popular, tendo presente o contexto social em que trabalha”.

Neste contexto é bom também lembrar a atenção que as Constituições pedem aos valores das culturas: “Abertos às culturas dos países em que trabalhamos, procuramos compreendê-las

e acolhemos seus valores para encarnar nelas a mensagem evangélica" (Const. 7; cf. Const. 30).

"A comunidade salesiana... é aberta aos valores do mundo e atenta ao contexto cultural em que desenvolve sua ação apostólica" (Const. 57).

- *Conhecemos as prioridades do compromisso de evangelização na nossa região? como procuramos responder?*
- *Que valores culturais podem oferecer particular possibilidade de evangelização? quais podem ser os obstáculos?*

### 1.3 Desafios em nível mundial

O art. 41 das Constituições propõe um terceiro critério, que representa um desafio para nós: o da *fidelidade dinâmica* ao carisma do Fundador. Afirma de fato: "Sensíveis aos sinais dos tempos, com espírito de iniciativa e constante flexibilidade, nós as avaliamos (nossas atividades e obras) e renovamos, e criamos outras novas".

Pode-se lembrar, neste contexto, a insistência do CGS sobre a necessidade de transformar em "nova presença" as nossas atividades e obras: "aquela nova presença que exige um mundo em transformação" (CGS 393; cf. CGS 259, 268ss.).

A perspectiva da fidelidade dinâmica não interessa só às situações particulares de cada Inspetoria, mas atinge a Congregação inteira como comunidade mundial: o art. 59 das Constituições fala da "comunhão de espírito, de testemunho e de serviço... (e de) solidariedade nas iniciativas apostólicas" na comunidade mundial. E o art. 100 afirma: "O carisma do Fundador é princípio de unidade da Congregação e, por sua fecundidade, está na origem das maneiras diversas de viver a única vocação salesiana".

O Capítulo geral é um momento privilegiado para a Congregação "conhecer, em determinado momento da história, a vontade de Deus para melhor servir à Igreja" (Const. 146), ou seja para interpelar a consciência da identidade salesiana na missão hoje no mundo, para reforçar o sentido da unidade na justa pluralidade.

Pede-se:

- *Que aspectos de novidade de presença foram promovidos nos últimos doze anos na Inspetoria, na evangelização dos jovens?*

- *Quais podem ser, em seu parecer, os desafios e os sinais de esperança mais significativos de projeção e interesse universal para a nossa Congregação?*
- *Que orientações práticas consideram mais oportunas em nível de Congregação?*

## 2. O caminho da educação à fé

Apresenta-se em seguida o *itinerário de educação à fé*<sup>1</sup>, como é proposto pelas nossas Constituições (arts. 31-37): trata-se de indicações gerais sobre conteúdos e objetivos, que comportam várias exigências para a ação educativo-pastoral das nossas comunidades.

Após uma premissa sobre a integralidade da proposta educativa salesiana (“promoção integral”), são examinados sucessivamente os vários aspectos do itinerário feito ou a ser feito juntamente com os jovens para ajudá-los em seu crescimento na fé.

Apresentamos em primeiro lugar duas perguntas de caráter geral para orientar a avaliação:

- *Que pontos do itinerário de fé dos jovens consideramos carentes nas nossas comunidades educativo-pastorais?*
- *Quais nos parecem ser os pontos desse itinerário a serem considerados como mais urgentes para a educação à fé dos jovens hoje?*

### 2.1 Promoção integral

O art. 31 das Constituições sobre a promoção integral oferece a perspectiva completa para o itinerário de educação à fé.

Após ter lembrado que a missão salesiana participa da missão da Igreja, buscando a realização do plano salvífico de Deus, afirma que deve-se levar a mensagem evangélica “intimamente unida ao desenvolvimento da ordem temporal”.

---

<sup>1</sup> Utiliza-se a expressão “itinerário de fé” para indicar o conjunto das propostas e dos aspectos que acompanham o crescimento da fé dos jovens: não se trata, evidentemente, de “etapas” necessariamente progressivas no tempo, mas de conteúdos presentes muitas vezes de maneira simultânea, que o educador deve saber captar e acompanhar.

Portanto nós Salesianos somos chamados a educar e evangelizar “segundo um projeto de promoção integral do homem, orientado para Cristo, homem perfeito”.

Esta visão unitária de promoção da pessoa sublinha que toda a ação educativa deve contribuir à evangelização do jovem, e não só os atos explicitamente religiosos. Toda a vida do jovem deve ser iluminada pelo Evangelho, assim como cada interesse ou exigência podem tornar-se caminho educativo para orientar e levar ao Cristo.

Desta proposta de educação, as Constituições falam com clareza do alcance social e do peso cultural. O trabalhar para “o homem plenamente educado” (João Paulo II, Alocução na UNESCO 1980) é uma meritória ação social que é reconhecida publicamente e constitui uma tarefa de promoção cultural de fundamental e primária importância. Trabalhando em ambientes populares e para os jovens pobres, comprometemo-nos a educá-los às suas responsabilidades sociais e eclesiais, contribuindo assim na promoção de todo o ambiente em que vivem (cf. Const. 33). A educação à fé não é verdadeiramente tal se não se abre à sua dimensão social.

O Reitor-Mor na sua carta sublinha a contribuição de novidade cultural que é dada hoje seja pelo aprofundamento dos valores humanos em nível pessoal (com o vasto progresso das ciências antropológicas), seja pelo crescente interesse da dimensão social que marca profundamente — e com perspectivas verdadeiramente novas — sobre o tipo de vida de fé a ser inculcada nos jovens.

- *Em todas as nossas atividades e presenças educativas, temos esta visão unitária e integral da educação salesiana? Que lugar ocupa o interesse pela educação à fé dos jovens?*
- *De que maneira conhecemos e promovemos as atuais exigências da dimensão social na educação à fé?*

## 2.2 Educação à fé e crescimento humano do jovem:

fazer conhecer ao jovem os interrogativos e os valores da vida para que seja capaz de dar uma resposta de fé

Numa visão integral da pessoa do jovem (também sua dimensão social) tem importância o aspecto humano onde semear os

apelos da fé. Por outro lado o Evangelho interpela a pessoa concreta do jovem, para abrir seus horizontes, suscitar “o gosto dos valores autênticos”, estimulando a transcendência (cf. Const. 32).

Dom Bosco ensina-nos a educar à fé de uma maneira peculiar: “sita dentro do processo de formação humana” a evangelização dos seus jovens, de maneira que “a fé se torne elemento unificador e iluminador de sua personalidade” (IP 15).

- *Prestamos atenção àqueles elementos ao redor dos quais os jovens de hoje procuram organizar seu crescimento humano, e aos valores da cultura emergente que mais os interessa?*
- *Como inserimos as esperanças e as exigências dos jovens no processo educativo, fazendo brotar delas um caminho de fé?*

### **2.3 O anúncio do Cristo e do seu Evangelho**

No nosso projeto educativo pastoral “a evangelização e a catequese são a dimensão fundamental da nossa missão. Como Dom Bosco, somos chamados todos e em qualquer ocasião, a ser educadores da fé” (Const. 34), utilizando de vários caminhos e diferentes modalidades para levar os jovens a Jesus Cristo, o Senhor ressuscitado, de maneira que “cresçam como homens novos” (ib.).

São numerosas as modalidades e as estradas deste itinerário: o testemunho silencioso que questiona, o anúncio do Evangelho como palavra que salva, a iniciação cristã, a catequese orgânica e sistemática, o ensino religioso escolar, etc.

- *A organização das nossas atividades facilita o caminho e o amadurecimento da fé?*
- *Que diferentes formas de anúncio, de evangelização e de catequese são propostas nos nossos ambientes? O que faremos para que nossos momentos de evangelização e de catequese sejam verdadeiramente “de qualidade”?*

### **2.4 A experiência de Igreja e a vida de grupo**

O projeto salesiano busca realizar uma comunidade cristã autêntica. Por isso “encaminhamos os jovens a fazer experiência de vida eclesial” (Const. 35), introduzindo-os gradualmente numa

comunidade de fé, de maneira que sintam-se participantes da sua vida.

Como caminho que introduz nessa experiência de Igreja, nós Salesianos propomos a participação a grupos, associações, ao movimento juvenil salesiano, abrindo estas realidades ao maior número de jovens. Estas associações têm por finalidade, juntamente com a formação da pessoa, estimular à ação apostólica e social. Objetivo último é chegar a responsabilizar os jovens de maneira que sejam "primeiros e imediatos apóstolos dos outros jovens".

- *Nas nossas comunidades de que maneira se favorece a experiência de Igreja através dos grupos, as associações, o movimento juvenil salesiano? Que dificuldades encontramos e como podemos superá-las?*
- *Que experiências propomos ou podemos propor aos jovens para que sejam "apóstolos" entre seus colegas?*

## 2.5 Iniciação litúrgica e vida sacramental

Um aspecto importante da educação à fé é a iniciação dos jovens à vida litúrgica "ponto alto e fonte de toda a vida cristã" (SC 10). A liturgia é um mundo de realidades espirituais expressadas com "sinais" sagrados, que exigem uma compreensão na sua linguagem. Não se trata simplesmente de realizar ritos ou práticas institucionais, mas de introduzir na realidade do mistério escondido por sinais e expressado em celebrações. "Iniciar" significa: apresentar, explicar, introduzir como participantes, ensinar a celebrar, a participar inseridos numa comunidade que celebra. Para Dom Bosco tudo isto deve ser iluminado pela catequese, vivido num ambiente de festa, realizado com gestos de culto como expressão espontânea na comunidade juvenil.

Os Sacramentos são, pois, o coração da vida litúrgica. O art. 36 das Constituições expressa toda a força do significado salesiano, sobretudo em relação à Eucaristia e à Reconciliação. Estes devem ser considerados não só eminentemente como mistérios de salvação, mas também como "recursos de excepcional valor educativo": reforçam a liberdade cristã, provocam a conversão do coração e estimulam o espírito de partilha e de serviço (cf. Const. 36). Sublinha-se assim a íntima relação entre a obra da graça e o serviço da educação.

- *Através de quais experiências educativas promovemos a iniciação litúrgica dos jovens?*
- *Como é feita a ligação entre celebrações religiosas e os vários momentos educativos?*
- *Que lugar ocupam na nossa proposta educativa a oração e os Sacramentos da Eucaristia e da Reconciliação?* (cf. carta do RM em ACG n. 324).

## **2.6 Espiritualidade juvenil salesiana**

A ação educativa salesiana, que busca a promoção integral humana e cristã dos jovens, expressa-se, afinal, numa proposta concreta de espiritualidade juvenil. Com esta entende-se indicar um modelo de vida cristã, apto para ser vivido pelos jovens de hoje: é um modelo que se inspira nas intuições de Dom Bosco, e expressa a vida e a experiência no Espírito (cf. Const. 40, 86). É o ideal da santidade proposto aos jovens, que ganha impulso num compromisso de vida espiritual simples e cotidiana, denominador comum do movimento juvenil que tem sua origem no espírito de Dom Bosco.

Nesta espiritualidade juvenil tem um lugar privilegiado a Virgem Maria, Mãe e Auxiliadora. A santidade juvenil que floresce no primeiro Oratório, de fato, encontra sempre vitalmente unidos Jesus e Maria. Assim Maria está presente hoje no caminho de fé dos jovens: antes de tudo o chamado ao crescimento na graça, além disso possui o valor de uma presença materna que expressa interesse e solidariedade, por fim faz alusão a um modelo de vida entregue a Deus sobre a qual modelar a própria existência (cf. Const. 34).

- *De que maneira propomos aos jovens dos nossos ambientes os núcleos fundamentais da espiritualidade juvenil inspirada em Dom Bosco?*
- *Que lugar ocupa na nossa proposta de espiritualidade juvenil a figura de Maria?*

## **2.7 A orientação vocacional, ponto alto e medida da educação à fé**

As Constituições afirmam que a orientação vocacional, “trabalho de colaboração com os desígnios de Deus” é “coroamento de toda a nossa ação educativo-pastoral” (Const. 37).

A educação à fé visa de fato fazer com que os jovens leiam toda a própria vida como um chamado, uma vocação: "Educamos os jovens a desenvolverem a própria vocação humana e batismal" (Const. 37). A diretriz para chegar a esta meta é "uma vida progressivamente inspirada e unificada pelo Evangelho" (ib.). É através de todas as experiências educativas propostas que chega-se a orientar, propor e acompanhar os jovens na escolha da sua vocação.

Nossa tarefa é ajudar "a descobrir, acolher e amadurecer o dom da vocação laical, consagrada, sacerdotal" (Const. 28). Trata-se de ajudar os jovens a formular o próprio projeto de vida, como resposta ao chamado pessoal que Deus dirige a cada um, em particular a participar da missão apostólica da Igreja.

A maneira mais eficaz para promover isto, afirma o art. 37, é criar um ambiente carregado de espírito de família, de acolhida e de fé, "criado pelo testemunho de uma comunidade que se doa com alegria".

- *Em que medida orientamos, propomos e acompanhamos as escolhas vocacionais dos jovens?*
- *A experiência destes anos que condições nos fez descobrir para fazer crescer as vocações apostólicas na nossa comunidade? e que obstáculos nos fez perceber que se opõem ao crescimento das vocações?*
- *Quais são as experiências mais frutuosas e eficazes neste campo?*

### 3. A tarefa pastoral da comunidade

A educação dos jovens à fé é uma tarefa que une à iniciativa da graça a resposta do jovem e a mediação da comunidade, onde o jovem cresce na sua personalidade.

É portanto muito importante considerar a tarefa da comunidade no processo de educação da fé: ela representa o ambiente e o contexto necessário para esse processo.

Consideraremos primeiro a responsabilidade específica da *comunidade salesiana* e depois da *comunidade educativo-pastoral*, que está estreitamente unida à mesma comunidade salesiana.

### 3.1 A comunidade salesiana responsável da educação à fé

“O mandato apostólico que a Igreja nos confia é assumido e cumprido em primeiro lugar pelas comunidades inspetoriais e locais” (Const. 44).

A responsabilidade primária da educação à fé pertence portanto à comunidade salesiana, seja à comunidade inspetorial que torna presente a Congregação numa porção da Igreja, seja à comunidade local, situada num determinado ponto, com as suas específicas características sócio-culturais e eclesiais.

Essa responsabilidade refere-se antes de mais nada à missão que a Igreja confia à Congregação (cf. Const. 1, &4; Const. 3, &3). Pela própria vocação salesiana e pela consagração religiosa cada membro da comunidade participa desta missão, traduzindo-a em pastoral encarnada.

Isto realiza-se no nome de Cristo Redentor, que quer a salvação de todos. Enviados de maneira particular aos jovens, o nosso trabalho é de conduzi-los à vida de fé, caminho e meio de salvação em Cristo Jesus.

A consciência desta dimensão fundamental da nossa pastoral deve ser mantida viva e eficaz em cada salesiano, para permitir-lhe realizar a sua vocação (Const. 23, &3), e em cada comunidade, para que esta realize o mandato confiado.

- *Estamos convencidos desta dimensão fundamental da nossa vida religiosa salesiana? Realiza ela regularmente um discernimento comunitário, como pede o art. 44 das Constituições?*
- *Quais são as nossas propostas para aprofundar esta conscientização?*

### 3.2 Responsabilidade partilhada

Cada um participa da responsabilidade educativo-pastoral segundo sua tarefa, sua função, os seus carismas (cf. Const. 45). Todavia o Inspetor e o Diretor, na comunidade, têm uma tarefa particular de animação pastoral (cf. Const. 44 &2; Const. 55; CG 21, 46-57).

O Inspetor e o Diretor pois, apesar de serem os primeiros responsáveis da educação à fé, deverão agir num clima de co-responsabilidade efetiva, onde cada um assume a própria tarefa.

Muitas vezes é necessário organizar na comunidade esta “co-responsabilidade”, estabelecendo as tarefas e promovendo organismos de participação.

- *A tarefa de “guia pastoral da missão salesiana”, confiada ao Inspetor e ao Diretor pelas Constituições, é eficaz na vida e na ação da comunidade? Como é exercida concretamente?*
- *Que sugestões podem ser dadas, para um exercício cada vez mais válido desta tarefa de animação pastoral?*
- *Como é assegurada a partilha da responsabilidade na nossa comunidade (local e inspetorial)?*

### 3.3 A comunidade salesiana núcleo animador da comunidade educativa<sup>2</sup>

O art. 47 das Constituições afirma: “Realizamos em nossas obras a comunidade educativa e pastoral”.

E o art. 5 dos Regulamentos gerais diz que essa “comunidade educativa” é indispensável para a atuação do projeto educativo pastoral.

“Ela envolve — continua o art. 47 das Constituições —, em clima de família, jovens e adultos, pais e educadores, até poder tornar-se uma experiência de Igreja, reveladora do plano de Deus”.

Na comunidade educativa a comunidade salesiana possui uma específica responsabilidade: deve ser seu “núcleo animador” (cf. Reg. 5). Esta dimensão, analisada profundamente pelo CG 21 (cf. nn. 62-79), refere-se em primeiro lugar à tarefa pastoral da missão, que a comunidade é chamada a desenvolver no espírito de Dom Bosco: “educar evangelizando e evangelizar educando”. As nossas presenças de fato justificam-se pelo serviço educativo-pastoral que desempenham (cf. Const. 41).

- *Como funciona a comunidade educativa e pastoral nas nossas obras? Que experiências temos sobre isso?*
- *De que maneira e com que espírito a comunidade salesiana assume a sua tarefa de animação da comunidade educativa, especialmente no que se refere à dimensão pastoral?*

<sup>2</sup> Falando de “comunidade educativa”, se faz referência não só à comunidade educativa escolar, mas às expressões de participação e co-responsabilidade comunitária, que devem estar presentes em todas as nossas obras (escolas, oratórios-centros juvenis, paróquias, etc.), também se às vezes indicadas com nomes diferentes.

### **3.4 Os leigos colaboradores e a sua formação**

Na comunidade educativa, própria de todas as nossas obras, com os Salesianos e os jovens, estão presentes os pais, os professores e os outros colaboradores, cuja tarefa é fundamental para realizar o seu trabalho primário de comunidade que acompanha os jovens na sua caminhada de fé.

O art. 47 das Constituições assim fala dos colaboradores leigos: “associados ao nosso trabalho, dão a contribuição original de sua experiência e modelo de vida. Acolhemos e despertamos a sua colaboração e oferecemos a possibilidade de conhecer e aprofundar o espírito salesiano e a prática do Sistema Preventivo”.

Lembremos como o Concílio Vaticano II e o Sínodo '87 sobre os leigos fizeram ver a importância do leigo como membro do Povo de Deus e participante da única missão da Igreja no mundo.

- *Nas nossas comunidades educativo-pastorais como está estruturada a co-responsabilidade dos leigos, sobretudo em relação à educação dos jovens à fé? Que propostas, em linhas gerais, são possíveis para tornar sempre mais real esta co-responsabilidade, na visão do Vaticano II e do Sínodo '87 sobre os leigos?*
- *Conhecendo a importância que tem a qualidade humana e a estatura cristã destes colaboradores na comunidade educativa, que iniciativas tomamos e podemos assumir para formá-los, ajudando-os a crescer salesianamente, espiritualmente e profissionalmente?*

### **3.5 Cooperadores e ex-alunos no compromisso de educar à fé**

Entre os leigos que realizam a missão de Dom Bosco conosco, alguns como parte viva da comunidade educativa e outros na mesma região mas em contextos diferentes, há alguns que estão mais estritamente unidos à nossa Família: são alguns que assumiram o compromisso pessoal de viver como “salesianos no mundo”, unindo-se à Associação dos Cooperadores salesianos, e outros que, mantendo viva a educação recebida na escola de Dom Bosco e especiais laços de afeição como Ex-alunos, querem se comprometer na mesma missão salesiana (cf. Const. 5).

A comunidade salesiana é particularmente enriquecida por estes membros leigos da Família, com diferentes graus de perten-

ça; eles, por outro lado, mais do que outros devem sentir-se participantes da missão salesiana, promovendo de diferentes maneiras a dimensão fundamental, que é exatamente a educação à fé dos jovens (cf. Const. 47; Regul. 38-39).

Assim, através destes leigos comprometidos da nossa Família, a comunidade tem a possibilidade de ampliar seu espaço de ação e fazer com que o espírito e a missão salesiana, ultrapassando as portas das nossas obras, penetrem mais amplamente no tecido das situações da Igreja local e do lugar. Conhecemos o pensamento de Dom Bosco a esse respeito: estes leigos comprometidos, sobretudo os Cooperadores, pela sua condição secular, podem penetrar com modalidades diferentes, também onde os Salesianos e as FMA não podem chegar, levando o espírito cristão.

Pede-se:

- *Que iniciativas foram tomadas — em nível inspetorial e local — para promover entre os leigos comprometidos uma participação mais estreita com a nossa tarefa de educação à fé, incentivando-os a fazer parte da Associação dos Cooperadores salesianos (Regul. 38)?*
- *Até que ponto Cooperadores e Ex-alunos nas comunidades educativas são co-responsáveis na missão de educadores da fé?*
- *As nossas comunidades comprometem-se em seguir, com meios oportunos, o crescimento espiritual e salesiano destes membros leigos da nossa Família, para torná-los educadores à fé?*
- *Como seguimos estas Associações, para que possam levar na região sua influência de leigos formados na escola de Dom Bosco para a educação à fé dos jovens?*

#### **Apêndice: algumas indicações para a documentação**

O Capítulo geral 23 pede um *confronto* entre os objetivos da missão de “educadores à fé” e a realidade viva das nossas comunidades. Por isso é oportuno ter presente alguns documentos que, partindo das indicações do Concílio Vaticano II, aprofundaram a nossa identidade na Igreja, na fidelidade ao carisma do Fundador e aos sinais do nosso tempo.

Entre os documentos eclesiais, além dos textos do Concílio Vaticano II, possuem particular importância, com o tema, a Exortação Apostólica “*Evangelii Nuntiandi*” de Paulo VI e a “*Catechesi*

*Tradendae*" de João Paulo II e, ultimamente, o documento da congregação para a Educação católica "*Dimensão religiosa da educação na escola católica*". A estes acrescentem-se eventuais documentos dos Episcopados locais.

Para nós Salesianos os textos fundamentais de leitura são, obviamente, as *Constituições* e os *Regulamentos gerais*, que representam a nossa Regra de vida, aprovada pelos Capítulos Gerais como resposta fiel às exigências da nossa missão hoje. Das Constituições, em particular, afirma-se que "definem o projeto apostólico da nossa Sociedade" (cf. Const. 192). *Portanto no roteiro de reflexão referimo-nos constantemente a esta Regra de vida como objetivo que queremos eficazmente atuar.*

Junto com as Constituições deve-se ter presente também outros documentos do nosso magistério salesiano (seja dos Capítulos gerais seja do Reitor-Mor e do Conselho) que podem iluminar a avaliação e o confronto. Apresenta-se aqui uma lista que ajuda a elaborar o quadro de referência, em relação ao tema do CG 23:

- CGS, doc. 2, *Dom Bosco no Oratório* (CGS 192-273)
- CGS, doc. 3, *Evangelização e catequese* (CGS 274-341)
- CGS, doc. 4, *Renovação pastoral da ação salesiana entre os jovens* (CGS 342-399)
- CG 21, *Nós Salesianos evangelizadores dos jovens*; em particular
  - A comunidade animadora (tarefa do Diretor, comunidade educativa) (CG 21, 46-79)
  - O projeto educativo e pastoral salesiana (CG 21, 80-105)
  - A fecundidade vocacional da nossa ação pastoral (CG 21, 106-119)
- *O problema decisivo das vocações* (carta do Pe. Ricceri ACS n. 273, janeiro-março de 1974)
- *Nós missionários dos jovens* (carta do Pe. Ricceri ACS n. 279, julho-setembro 1975)
- *O projeto educativo salesiano* (carta do Pe. Viganó ACS n. 290, julho-dezembro 1978)
- *Grupos e Movimentos juvenis* (carta do Pe. Viganó ACS n. 294, outubro-dezembro 1979)

- *Mais clareza de Evangelho* (carta do Pe. Viganó ACS n. 296, abril-junho 1980)
- *A carta de João Paulo II aos jovens* (carta-comentário do Pe. Viganó, ACS n. 314, julho-setembro 1985)
- *A promoção do leigo na Família salesiana* (carta do Pe. Viganó ACS 317, abril-junho 1986)
- *A Eucaristia no espírito apostólico de Dom Bosco* (carta do Pe. Viganó, ACS n. 324, janeiro-março 1988)
- Carta “*Iuvenum Patris*” de S.S. João Paulo II (cf. ACS 325, abril-junho 1988)
- Pode-se também consultar alguns subsídios do Dicastério da Pastoral juvenil, quando se referem ao tema:
  - Projeto educativo pastoral
  - Linhas essenciais para um plano inspetorial de pastoral vocacional
  - A proposta associativa salesiana
  - O animador salesiano no grupo juvenil
- Consulte-se também o manual “*Il Direttore salesiano*” (Roma 1986) especialmente naquilo que se refere à animação pastoral.

## **2.3. INDICAÇÕES PARA A PREPARAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO CAPÍTULO INSPETORIAL**

### **Atribuições do Capítulo inspetorial**

“O Capítulo inspetorial — diz o art. 170 das Constituições — é a reunião fraterna em que as comunidades locais reforçam o sentido de sua pertença à comunidade inspetorial, mediante a solicitude comum pelos problemas gerais. É também a assembléia representativa dos irmãos e das comunidades locais”.

As atribuições do Capítulo inspetorial são indicadas pelo art. 170 das Constituições e pelo art. 169 dos Regulamentos gerais.

Como esclarece o Reitor-Mor na carta de convocação do próximo CG 23, deve-se ter em conta a distinção prática existente entre o Capítulo inspetorial convocado “*em preparação ao Capítulo geral*” e aquele assim chamado “*intermediário*” (isto é, realizado no intervalo entre um Capítulo geral e o seguinte).

Neste caso, o Capítulo inspetorial é convocado especificamente e prioritariamente para preparar o CG 23. As atribuições do próximo Capítulo inspetorial (durante a preparação como no desenvolvimento) serão portanto os seguintes:

1. *estudar em primeiro lugar e principalmente o tema do CG 23*, isto é “a educação à fé dos jovens, tarefa e desafio para a comunidade salesiana hoje”: realizar a avaliação pedida e formular propostas e sugestões a serem mandadas ao CG 23;
2. *eleger o Delegado (ou os Delegados)* ao Capítulo geral e os seus suplentes (Const. 175, 5).

Além destas tarefas prioritárias, o Capítulo poderá tratar outros assuntos, relacionados mais imediatamente com a Inspetoria, considerados particularmente importantes, de acordo com as Constituições art. 171, 1-2. Lembra-se que eventuais deliberações do CI, normativas para a Inspetoria, têm sua força só após a aprovação do Reitor-Mor com o seu Conselho (Const. 170).

### **A preparação do Capítulo inspetorial**

Recebida a carta de convocação do CG 23 do Reitor-Mor, é conveniente que o Inspetor faça uma reunião do Conselho inspetorial:

- \* para aprofundar a natureza e as finalidades do CG 23; e para esclarecer o significado e os objetivos do CI que o prepara;
- \* para tornar contato do roteiro de reflexão sobre o tema marcado para o CG 23 e estudar as normas que regulam a preparação e o desenvolvimento do CI e a sua aplicação;
- \* para estudar as motivações e os meios aptos a envolver irmãos e comunidades;
- \* para nomear o *Regulador do CI* (Regul. 168) e convidar eventuais peritos e observadores ao CI (Regul. 168).

Oportunamente o Inspetor com o seu Conselho poderá nomear uma *Comissão preparatória*<sup>1</sup>, que ajude o Regulador na preparação do Capítulo inspetorial.

A convocação do CI deve ser feita com uma carta do Inspetor, em que incentivará à reflexão sobre o tema e à participação aos trabalhos do CI. Nela apresentará:

- \* os nomes do Regulador e da eventual Comissão preparatória;
- \* a data de início e o lugar onde se realizará o CI, considerando a possibilidade de duas sessões;
- \* como se reunirão as comunidades que não alcancam o número de seis irmãos para eleger o delegado ao CI e do seu suplente (cf. Regul. 163).

Após a eleição dos delegados das comunidades locais, o Inspetor numa segunda carta:

- \* comunicará aos irmãos os nomes dos eleitos,
- \* e apresentará a lista dos irmãos professos perpétuos elegíveis ao CI como delegado dos irmãos da Inspetoria (cf. Regul. 165, 1-2).

O Regulador do CI:

- \* estabelecerá e comunicará às comunidades as datas das eleições:
- dos delegados das comunidades e seus suplentes;
- dos delegados dos irmãos (da lista inspetorial);

<sup>1</sup> A *Comissão preparatória inspetorial* não está prescrita nos Regulamentos gerais. Todavia revelou-se útil em muitas Inspetorias na preparação do CI. A sua formação é uma faculdade do Inspetor com o seu Conselho.

- dos eventuais novos suplentes das comunidades quando um suplente da comunidade tiver sido eleito na lista inspetorial;
  - \* enviará às comunidades as normas que regulam a eleição dos delegados das comunidades locais e as folhas de ata; comunicará ainda as modalidades estabelecidas para a eleição dos delegados dos irmãos da Inspetoria.

A eventual Comissão preparatória inspetorial terá a tarefa de estudar, propor ao Inspetor e promover todas as iniciativas consideradas úteis para:

- a. sensibilizar os irmãos às perspectivas capitulares (com palestras, dias de estudo, encontros de grupos e comunidades...)
- b. ajudar os irmãos a se predispor em espiritualmente aos trabalhos e aos compromissos propostos pelo Capítulo (retiros, dias de oração, celebrações, etc.)
- c. esclarecer o tema capitular e ajudar os irmãos no seu estudo: proveitoso é entregar a cada irmão *cópia do roteiro de reflexão* apresentada nestes Atos (cf. n. 2.2).

A Comissão preparatória poderá também interessar oportunamente os membros da Família salesiana e os amigos das nossas obras (FMA, VDB, Cooperadores, Ex-alunos, alunos mais conscientes, membros qualificados do Clero, Religiosos, etc.), solicitando a colaboração nas modalidades e no contexto que as nossas normas e a situação local permitem.

O Regulador, com a Comissão preparatória, ainda:

- \* mandará fichas, de acordo com o modelo indicado pelo Regulador do CG 23, para a coleta das contribuições e da reflexão dos irmãos e/ou das comunidades;
- \* marcará a data para enviar as fichas ao Regulador do CI;
- \* estudará as contribuições e as propostas mandadas pelos irmãos, organizando um material útil para a reflexão e as decisões do CI.

#### **Realização do Capítulo inspetorial**

Procure-se que o Capítulo inspetorial aconteça num clima de fraternidade, de reflexão e de oração, na busca da vontade de Deus para responder sempre melhor às esperanças da Igreja e

dos jovens hoje. Por isso será importante uma conveniente preparação da liturgia no conteúdo, modalidades, subsídios, etc.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, cada Capítulo inspetorial terá um breve *regulamento*, onde serão explicitadas as normas de trabalho, as modalidades de discussão e a organização dos Capitulares em grupos de estudo ou Comissões. Neste regulamento tenha-se em conta as normas indicadas pelas Constituições e pelos Regulamentos gerais (Const. 152 em relação à validade dos atos, Const. 153 em relação às modalidades das eleições, Regul. 161, 164, 169) e por eventuais disposições do Diretório inspetorial.

Para a *comunicação* das propostas e das contribuições ao CG 23 deve-se obedecer escrupulosamente às indicações dadas pelo Regulador do CG 23.

Em particular, as propostas e as contribuições devem ser escritas em "fichas" próprias, indicando claramente o ponto do "roteiro" ao qual se referem. As propostas do CI serão assinaladas pelo êxito da votação.

### **Participação das comunidades e dos irmãos**

Concluindo estas indicações é conveniente listar algumas ações das comunidades e de cada um dos irmãos.

#### *As comunidades*

\* Acompanham todo o processo capitular com a oração cotidiana.

\* Elegem o seu delegado ao CI e o seu suplente. Preenchem a folha de ata da eleição, de acordo com o modelo mandado pelo Regulador.

\* Recebem e estudam possivelmente juntos os estímulos e o material que o Regulador faz chegar para a sua sensibilização.

\* Aprofundam o tema do CI. em preparação ao CG 23, e mandam as contribuições e as propostas.

#### *Os Irmãos individualmente*

\* Votam na eleição do delegado da própria comunidade e do seu suplente.

- \* Participam da eleição dos delegados dos irmãos da Inspeção.
- \* Estudam pessoalmente o tema, utilizando os subsídios e a troca de idéias da própria comunidade.
- \* Mandam contribuições e propostas pessoais ao CI e colaboram na formulação e discussão das propostas e das contribuições da própria comunidade.
- \* Mandam, querendo, propostas e contribuições pessoais diretamente ao Regulador do CG 23.
- \* Seguem, através da informação e da oração, a preparação, o desenvolvimento e as conclusões do próprio CI.

## 2.4. NORMAS PARA AS ELEIÇÕES

### Introdução: legitimidade e validade dos atos

O Capítulo inspetorial (CI) é um ato comunitário, de grande valor não só para a Inspetoria mas para a inteira Congregação.

De fato o Capítulo inspetorial elege os delegados para o Capítulo geral e elabora propostas para o Capítulo geral, de maneira comunitária, em nome da Inspetoria. Ainda o Capítulo inspetorial pode emanar algumas deliberações que, aprovadas do Reitor-Mor com seu Conselho (cf. *Const.* 170), terão obrigatoriedade para todos os irmãos da Inspetoria.

O seu desenvolvimento é, portanto, regulamentado por normas que garantam a legitimidade e a validade dos atos. Tais normas são codificadas no direito comum e no nosso direito próprio (Constituições e Regulamentos gerais), do qual o mesmo CI recebe a sua autoridade.

A observância destas normas relativas a legitimidade e a clareza na compilação dos documentos oficiais asseguram limpidez e velocidade aos trabalhos sucessivos e evitam atrasos, recursos, explicações e “penalidades”.

Para prestar um serviço ao Inspetor e ao Regulador do CI apresenta-se aqui em seguida uma série de normas e de indicações jurídicas.

Estas normas referem-se a:

- *Ereção canônica das Casas*
- *As nomeações*
- *Cômputo dos irmãos e as várias listas para preparar*
- *As atas das eleições dos delegados e dos seus suplentes*
- *Casos particulares*
- *Indicações formais*

### **Ereção canônica das Casas**

A ereção canônica da Casa é indispensável (cf. cân. 608; 665, &1) para que os irmãos possam reunir-se em assembléia que tenha

poder jurídico de eleger validamente o delegado ao CI e para que quem preside a assembléia dos irmãos (o Diretor: *Const. 186*) participe de direito ao mesmo CI (*Const. 173,5*). O documento de ereção deve estar no Arquivo da Casa<sup>1</sup>.

É necessário portanto:

a) verificar em tempo a ereção canônica de cada Casa ou Comunidade;

b) cuidar quanto antes das práticas relativas à ereção canônica daquelas Casas ou Comunidades não ainda eretas, que se pretende erigir canonicamente<sup>2</sup>;

c) o Inspetor indique oficialmente, clara e explicitamente grupos de irmãos que pertencem a “presenças” não ainda canonicamente eretas (por vários motivos) ou que pertencem a Casas canonicamente eretas, mas com número de sócios inferior a seis: as normas dessa designação estão no art. 163 dos Regulamentos gerais<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Para as casas que existiam antes de 1926, como comunidades autônomas (e não “filiais”), é suficiente que resulte a existência anterior àquela data em que todas as comunidades existentes foram erigidas canonicamente sem documentos individuais. A mesma ereção foi feita para as casas da Polônia em 1930.

<sup>2</sup> Para erigir canonicamente uma Casa é preciso que haja pelo menos três irmãos (cf. cán. 115, &2) e que o Inspetor, após aprovação do seu Conselho e com o consentimento do Ordinário do lugar, tenha feito o pedido ao Reitor-Mor (cf. 608-610).

<sup>3</sup> Com relação às “presenças” não canonicamente eretas, o Inspetor providenciará que o grupo dos irmãos seja designado a uma casa já ereta canonicamente, onde tais irmãos possam realizar os seus deveres e exercer os seus direitos de eletores, junto com os irmãos da mesma casa. Lembre-se que o “encarregado” de uma presença não participa de direito ao Cl. Com relação às casas canonicamente eretas, mas com número de irmãos inferiores a seis, aplique-se o que reza o artigo 163 dos Regulamentos: se é possível, o Inspetor marque que se reúnam sob a presidência do Diretor mais antigo de profissão, até alcançar o número mínimo de seis. Assim juntos elegerão o delegado ao Cl e o seu suplente. Se as circunstâncias não permitirem de reunir entre si comunidades com menos de seis professos, o Inspetor unirá a comunidade com menos de seis professos a uma maior (com seis ou mais professos) e juntos as duas comunidades procederão, com igual direito ativo e passivo, à eleição do delegado e do suplente para o Cl. Lembre-se que o Diretor, também de comunidade com menos de seis professos, quando canonicamente ereta, participa de direito ao Cl.

### As nomeações

É preciso verificar que as nomeações daqueles que tomam parte de direito ao CI estejam em regra e não tenham passado do prazo. Isto é particularmente importante naquelas regiões onde o CI realizar-se-á em datas quando normalmente há mudanças de pessoal e de novos encargos.

A nomeação está em regra quando:

a) foi feita de acordo com as Constituições;

b) aquele que foi nomeado tomou posse do seu encargo com as respectivas entregas (para os Inspetores, Superiores de Visitadorias e Diretores exige-se a profissão de fé: cf. cân. 830,8);

c) não passou o prazo<sup>4</sup>.

O que foi dito anteriormente aplica-se, nos vários casos:

- aos Inspetores e aos Superiores das Visitadorias (cf. *Const. 162* e *Const. 168*);
- aos membros dos Conselhos inspetoriais (cf. *Const. 167*);
- aos Superiores de cada Delegação Inspetorial (cf. *Const. 159*);
- aos Diretores (cf. *Const. 177*);
- aos Mestres de Noviços (cf. *Const. 112*).

Para o Vicário local, visto que, a juízo do Inspetor, pode substituir o Diretor gravemente impedido (cf. *Const. 173,5*), é necessário que exista um documento formal de nomeação a Vicário. É suficiente a carta de obediência mandada ao irmão. Deve ainda constar de um documento que o Inspetor reconheceu o grave impedimento do Diretor e aprovou participação do Vicário ao CI.

### Cômputo dos irmãos e as várias listas para preparar

O cômputo dos irmãos, que pertencem à Inspetoria (ou Visitadoria) para o CI, é muito importante. Serve para determinar:

<sup>4</sup> O Conselho Superior, a 23.6.1978, assim decidia em relação à tomada de posse e ao término do mandato:

- a nomeação de irmãos aos diferentes cargos, seja locais seja inspetoriais, entende-se começa a vigorar na hora da tomada de posse no cargo com a respectiva entrega;
- esses irmãos permanecem no cargo até a sucessiva tomada de posse no cargo pelos seus sucessores; essa sucessão deve se dar *não mais além de um trimestre* do término de seu mandato.

- a) o número dos Delegados da Inspetoria (ou da Visitadaria) que participam ao CI (cf. *Const.* 173,7; *Regul.* 161-166);
- b) o número dos Delegados que a Inspetoria (ou Visitadaria) manda ao Capítulo geral (cf. *Const.* 151,8; *Regul.* 114-115.118).

Organizar-se-á portanto uma lista geral dos Irmãos da Inspetoria, para contagem em vista do CI, que chamaremos *lista geral dos Irmãos pertencentes à Inspetoria em vista do CI*.

Além desta lista geral, elaborar-se-ão outras “listas” úteis para o desenvolvimento do CI. Estas listas são:

- *Listas daqueles que participam “de direito” ao CI;*
- *Lista dos irmãos com “voz ativa”;*
- *Lista dos irmãos com “voz passiva”.*

Apresentamos aqui em seguida as normas que regulam a elaboração de cada uma destas listas:

1. *Lista geral dos irmãos pertencentes à Inspetoria (ou Visitadaria) em vista do CI*<sup>5</sup>.

Devem ser considerados pertencentes à Inspetoria (ou Visitadaria) em vista do CI e portanto incluídos aos efeitos do próprio CI:

- A) os irmãos que emitiram na Inspetoria (ou Visitadaria) a primeira profissão e que ainda aí residem no ato da contagem (*Const.* 160);
- B) os irmãos provenientes de outra Inspetoria (ou Visitadaria) após *transferência definitiva* e que agora residem aqui no ato da contagem (cf. *Regul.* 151)<sup>6</sup>;

---

<sup>5</sup> Observe-se que esta lista dos irmãos pertencentes à inspetoria “em vista do CI” não coincide com a lista que se pede cada ano com fins estatísticos; nas listas de estatísticas de fato estão incluídos também os irmãos em situação “irregular”.

<sup>6</sup> A *transferência definitiva* é decidida pelo Reitor-Mor (cf. *Regul.* 151). Devem ser considerados transferidos “definitivamente”:

- os irmãos que no ato da ereção de uma nova Inspetoria ou Visitadaria são a ela designados (cf. ACS n. 284, p. 68, 3.2);
- os missionários que voltam à pátria definitivamente e que são designados pelo Reitor-Mor à Inspetoria por ele considerada mais idônea às suas condições.

- C) os irmãos que no ato da contagem residem nesta Inspetoria (ou Visitadaria), apesar de pertencerem a outra Inspetoria (ou Visitadaria) por *transferência temporária*, como prescreve o art. 151 dos Regulamentos<sup>7</sup>;
- D) os irmãos que pertencem à Inspetoria por um dos títulos acima apresentados (A+B+C), mas estão “*temporariamente ausentes por motivos legítimos*”.

Como reza o art. 166 dos Regulamentos gerais devem-se considerar “legitimamente ausentes” (portanto incluídos na lista) os seguintes:

- a. os irmãos da Inspetoria (ou Visitadaria) que, no ato da listagem, moram provisoriamente numa casa salesiana de outra Inspetoria (ou Visitadaria) por expresso mandato do Inspetor da Inspetoria a que pertencem por motivos específicos de *estudo, doença, encargo de trabalho recebido do próprio Inspetor*;<sup>8</sup>
- b. os irmãos que receberam do próprio Inspetor a licença de “*absentia a domo*” (cf. cân. 665) ou receberam do Rei-

<sup>7</sup> A *transferência temporária* acontece:

- ou através do mandato de obediência (por ex., quando um irmão é enviado pela obediência a exercer um encargo — diretor, mestre dos noviços, professor, etc... — numa outra Inspetoria), durante todo o período em que dura o mandato;
- através de acordo entre dois Inspetores, quando um irmão é enviado a prestar serviço de ajuda a uma outra Inspetoria (cf. Regul. 151). *Os irmãos transferidos também temporariamente são classificados — e votam — só na Inspetoria onde atualmente trabalham.*

<sup>8</sup> Os irmãos aqui indicados — temporariamente ausentes para *estudo, doença, encargo de trabalho dado pelo próprio Inspetor* — não são “*transferidos*” nem temporariamente para outra Inspetoria. Eles:

- votam na casa onde moram (fora da própria Inspetoria) para a eleição do Delegado da comunidade;
- entram no entanto na lista inspetorial da Inspetoria a que pertencem para a eleição do Delegado dos irmãos da Inspetoria.

Entenda-se que o *trabalho dado pelo próprio Inspetor*, que aqui se fala, deve resultar efetivamente um trabalho para a própria Inspetoria de origem. Não é evidentemente o caso de um irmão que mora e trabalha numa casa interinspetorial: por ex., numa comunidade formadora ou centro de estudos interinspetorial, o pessoal formador ou docente (não os estudantes) pertencem a todos os efeitos à Inspetoria do lugar em que situa-se a casa, e devem ser computados nesta Inspetoria (trata-se aqui de “*transferência temporária*”, até quando permanecer o encargo).

tor-Mor (ou da Sé Apostólica) o indulto de “exclusão”<sup>9</sup>.

Para esclarecer ulteriormente contam-se aqueles que, apesar de pertencerem ainda à Inspetoria (ou Visitadaria), *não devem ser incluídos na lista do CI* (e portanto não devem constar nesta lista);

- E) os irmãos que apresentaram pedido formal de dispensa do celibato sacerdotal ou diaconal; ou apresentaram pedido formal de secularização, de dispensa dos votos perpétuos ou temporários<sup>10</sup>;
- F) os irmãos que encontram-se fora da comunidade *ilegitimamente* por qualquer motivo (= irmãos em situação “irregular”).

É oportuno ter presente a seguinte norma, dada pelo Reitor-Mor por ocasião do CGS e que ainda é válida:

\* A passagem de Inspetoria feita sem as formalidades prescritas ou quando não existem fatos e intervenções claros e documentáveis deve ser considerada definitiva (e portanto com perda a todos os efeitos da pertença anterior) quando transcorreram dez anos consecutivos de residência na nova Inspetoria.

A “lista geral” dos Irmãos da Inspetoria é aquela sobre a qual é feito o cômputo seja do número dos Delegados inspetoriais ao CI (um a cada vinte e cinco ou fração: *Regul.* 165,3), seja do número dos Delegados ao CG (um se o total dos irmãos é inferior a 250, dois se é igual ou supera os 250: *Regul.* 114).

Logo que é feita esta lista geral, seja mandada cópia ao Regulador do CG 23, que tem o encargo de verificar o cômputo de cada Inspetoria (ou Visitadaria), para estabelecer a validade da eleição dos Delegados ao CG.

---

<sup>9</sup> Os irmãos “exclaustrados” (cân. 689) ou “absentes a domo” (cân. 665), cuja licença de ausência não tenha caducado, são religiosos salesianos e portanto devem ser contados na lista geral. Todavia:

- os exclaustrados, de acordo com o direito comum (cân. 687), não têm direito à voz ativa e passiva;
- os “absentes a domo” podem ser privados do direito de voz ativa e passiva, a juízo do Inspetor (especialmente se se trata de ausência concedida por motivos vocacionais), no ato de se conceder a ausência; leia-se sobre o assunto a carta do Vigário do RM de 20.01.1985.

<sup>10</sup> De acordo com o costume, para os efeitos do CI não se contam os irmãos que apresentaram pedido formal de deixar a Congregação, também se o processo está em andamento e ainda não está concluído.

## 2. *Lista dos participantes “de direito” ao CI*

É a lista que o Inspetor (ou o Regulador do CI) comunicará aos irmãos, para que saibam quais são os membros “de direito” do CI, tendo em vista as eleições em nível inspetorial.

Obedecendo ao art. 173 das Constituições os membros de direito do CI são os seguintes:

- o Inspetor (ou o Superior da Visitadaria) que preside o CI;
- os Conselheiros inspetoriais;
- os Delegados de cada uma das Delegações inspetoriais;
- o Regulador do CI;
- os Diretores das Casas canonicamente eretas<sup>11</sup>;
- o Mestre dos noviços.

## 3. *Listas dos irmãos com “voz ativa” (eleitores)*

São as listas que apresentam aqueles que têm direito de participar à eleição dos Delegados em cada uma das comunidades e no conjunto da Inspetoria.

Distinguem-se em dois níveis:

### 3.1 *Lista para eleição dos delegados em cada comunidade.*

É elaborada em cada comunidade e compreende todos os irmãos professos perpétuos e temporários que moram na comunidade, incluídos aqueles de outras Inspetorias (ou Visitadorias) que aí se encontram temporariamente por motivos de estudo, doença ou encargos recebidos pelo próprio Inspetor de origem (cf. *Regul.* 165,2).

### 3.2 *Lista inspetorial para a eleição dos Delegados da Inspetoria ao CI.*

A esta lista, importante para a eleição em nível inspetorial, pertencem todos os irmãos, professos perpétuos e temporários, inscritos na lista “geral” (lista 1), com exceção daqueles que não têm voz ativa e passiva.

<sup>11</sup> Como indicado na nota (3) também os Diretores de casas com número de irmãos inferior a seis, quando canonicamente eretas, são membros de direito do CI.

Não têm voz ativa e passiva, também se incluídos na lista geral dos irmãos da Inspetoria:

- a. os irmãos que receberam o Indulto de exlausuração, segundo a norma do CJC (cf. cân. 687);
  - b. os irmãos que tiveram a licença de “*absentia a domo*” e que no ato da concessão da licença renunciaram à voz ativa e passiva<sup>12</sup>.
4. *Listas dos irmãos com voz passiva (elegíveis).*

São as listas que compreendem os irmãos que podem ser eleitos como Delegados da comunidade ou como Delegados inspetoriais.

Distinguimos três tipos dessas listas:

4.1 *Lista dos irmãos elegíveis ao CI como “delegados da comunidade”.*

É uma lista elaborada em cada comunidade: compreende todos os *professos perpétuos da comunidade* (incluídos aqueles de outra Inspetoria que aí moram também só para estudos ou doença), com exceção daqueles que já são membros de direito do CI (ver *lista 2*) e aqueles privados de voz ativa e passiva.

4.2 *Lista dos irmãos elegíveis ao CI como “delegados da Inspetoria”.*

É elaborada em nível inspetorial. Compreende todos os *professos perpétuos da “lista geral” inspetorial (lista 1)*, com exceção:

- aqueles que já são membros de direito do CI (lista 2),
- os delegados já eleitos validamente nas comunidades,
- os irmãos sem voz ativa e passiva (exlaustrados e “*absentes a domo*” que renunciaram à voz ativa e passiva).

4.3 Para a eleição do/s “delegado/s da Inspetoria ao Capítulo geral”, no CI, lembre-se que são elegíveis todos os *professos perpétuos da “lista geral” inspetorial (lista 1)*, com exceção:

- o Inspetor que é membro de direito do CG,

---

<sup>12</sup> A renúncia à voz ativa e passiva para os “*absentes a domo*” deve resultar do documento com que o Inspetor, com o consentimento do seu Conselho, concede a licença de ausência. Leia-se a carta do Vigário do RM de 20.01.1985.

- os Reitores Maiores eméritos, presentes na Inspetoria, que também são membros de direito do Capítulo geral;
- os irmãos sem voz ativa e passiva.

#### Atas das eleições

— As modalidades para a votação e o escrutínio dos votos nas comunidades locais são apresentadas nos art. 161-163 dos Regulamentos gerais (cf. também Const. 153).

As atas correspondentes à eleição dos Delegados das comunidades locais e seus respectivos suplentes devem ser redigidas em folhas apropriadas e devem ser examinadas pela competente Comissão inspetorial<sup>13</sup>.

— As modalidades para as votações e o escrutínio dos votos dos Delegados da Inspetoria estão apresentados no art. 165 dos Regulamentos.

Nas atas correspondentes à eleição dos Delegados dos irmãos da Inspetoria deve ser assinalado o dia do escrutínio, bem como devem constar os nomes dos escrutinadores, a observância das modalidades exigidas pelos Regulamentos e os resultados. As atas, redigidas em folhas próprias, devem ser assinadas por quem preside o escrutínio e pelos escrutinadores.

— A ata correspondente à eleição dos Delegados ao CG e dos seus suplentes deve ser redigida só em folhas próprias e de acordo com as instruções nelas contidas.

*Esta ata deve ser mandada logo ao Regulador* do CG 23, que a transmitirá à competente Comissão jurídica, nomeada pelo Reitor-Mor para a revisão prescrita (cf. Regul. 115).

#### Casos particulares

— Os Bispos salesianos, também se aposentados e residentes na Inspetoria, não têm voz nem ativa nem passiva, e não votam no caso que sejam convidados ao CI. A mesma norma é aplicada aos Bispos reinseridos em comunidades salesianas (cf. AAS 1986, p. 1324).

<sup>13</sup> Esta Comissão inspetorial para a revisão das atas das eleições dos Delegados das comunidades será nomeada pelo Inspetor, de acordo com o Regulador.

— Os Reitores Maiores eméritos têm direito de voz ativa e passiva na comunidade local em que estão inseridos e nas eleições dos irmãos da Inspetoria; mas se eleitos Delegados ao CI (ou da comunidade local ou dos irmãos da Inspetoria), no CI só têm voz ativa e não passiva, porque são já membros de direito do Capítulo geral.

#### **Indicações formais para a listagem dos irmãos**

- 1) *Numerar, progressivamente, os nomes dos irmãos.*
- 2) *Seguir a ordem alfabética e a grafia dos nomes, como é feito no Elenco geral de 1988.*
- 3) *Utilizar as maiúsculas para o SOBRENOME PATERNO e as minúsculas para o Nome de batismo.*
- 4) *Indicar com as siglas apropriadas se o irmão é Presbítero (P), Diácono (D), Leigo (L), Estudante “clérigo” (S).*
- 5) *Indicar com a letra t se o irmão é temporário.*

## 2.5. TRABALHOS DA COMISSÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA

No dia 14 de julho de 1988 o Reitor-Mor, de acordo com o art. 112 dos Regulamentos, nomeava a Comissão técnica preparatória para o Capítulo Geral XXIII (CG 23), presidida pelo Pe. Francisco Maraccani, já nomeado Regulador do CG 23 a 6.07.88.

Os membros da Comissão técnica são: Pe. João Batista Bosco, Pe. Edmond Klenck, Pe. Valentín de Pablo, Pe. José Pulickal, Pe. José Reinoso, Sr. Renato Romaldi, Pe. Adriaan Van Luyn, Pe. Francisco Castellanos (Secretário).

Aos membros da Comissão foi entregue um dossiê contendo uma proposta de itinerário e as indicações para o tema, já estudadas pelo Reitor-Mor com o Conselho Geral durante a sessão plenária.

A Comissão técnica reuniu-se em Roma nos dias 27-29 de julho de 1988 e durante vários períodos estudou e elaborou estas contribuições:

1. Definição do itinerário de preparação do CG 23, a partir da data de início estabelecida pelo Conselho Geral;
2. Roteiro de reflexão sobre o tema do CG 23, como subsídio oferecido aos Capítulos inspetoriais e aos irmãos;
3. Sugestões para a preparação e o desenvolvimento dos Capítulos inspetoriais;
4. Normas jurídicas úteis para a preparação dos Capítulos inspetoriais (sobretudo em relação às eleições).

As contribuições elaboradas pela Comissão técnica foram transmitidas, através do Regulador, ao Reitor-Mor. O presente número dos Atos, de 2.1 a 2.6 contém o material preparado por essa Comissão.

## 4. ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL

### 4.1 Crônica do Reitor-Mor

Durante os meses de junho e julho o Reitor-Mor esteve quase totalmente empenhado nos trabalhos do Conselho geral, reunido em sessão plenária.

Não faltaram, porém, as viagens, geralmente breves, que o levaram entre os irmãos e os jovens. Assinalamos em particular:

- a viagem à cidade de Réggio Emilia, nos dias 18-19 de junho, para comemorar Dom Bosco e para abrir uma nova presença oratoriana na cidade;
- as repetidas viagens a Turim: a 27 de junho para participar, com uma sua conferência sobre 'A Igreja e os jovens', na 38.ª Semana Nacional de Atualização Pastoral; nos dias 9 e 10 de julho, para tomar parte do 1.º Congresso Internacional de Maria Auxiliadora; e nos dias 15 e 17 de julho ao Colle Don Bosco, onde presidiu a Santa Missa para 4.500 Cooperadores Salesianos vindos em romaria da Espanha.

De 24 a 27 de julho esteve na Espanha. Em Burgos participou da 41.ª Semana Nacional de Missiologia, fazendo uma conferência; na mesma cidade, depois, recebeu a primeira profissão de 16 irmãos das três Inspetorias espanholas, que iniciarão juntos o novo Pós-noviciado naquela bonita cidade. Em seguida em Madri abençoou a nova seção da Procuradoria Missionária.

Durante o mês de agosto o Reitor-Mor esteve presente no Congresso Internacional da Faculdade "Auxilium" das FMA sobre a mulher; depois no Congresso Biblistas salesianos e no "debate Dom Bosco

'88"; dedicou também parte do seu tempo na preparação do CG 23.

Um trabalho particular e dedicado foi aquele de dar os últimos retoques nalguns aspectos da preparação para a visita do Papa em Turim.

### 4.2 Crônica do Conselho Geral

A sessão plenária de verão (nova desde o início do sexênio) realizou-se de 1.º de junho a 22 de julho de 1988, com um total de 34 reuniões.

Como sempre a sessão foi marcada por um intenso trabalho para despachar as práticas ordinárias das Inspetorias: nomeações dos Conselhos inspetoriais, aprovação dos nomes de Diretores, abertura e ereções canônicas de casas (15 novas casas eretas), relatórios econômico-administrativos, solução de problemas particulares dos irmãos.

Todavia o tempo e a atenção maiores foram dedicados à reflexão sobre a animação das Inspetorias — depois das Visitas extraordinárias realizadas como também em relação às nomeações dos Inspetores — sobre aspectos de interesse universal relacionados com a Congregação.

Apresentamos, na ordem, os pontos de maior importância que foram objeto de estudo por parte do Conselho.

1. *Nomeação de Inspetores.* Através do exame minucioso das consultas inspetoriais e um cuidadoso discernimento, acompanhado da oração, o Conselho geral designou Inspetores para oito Inspetorias: Índia-Dimapur, Itália-Subalpina, Itália-Vêneta Leste, Paraguai, Polônia-Cracóvia, Espanha-Barcelo-

na, Espanha-Leão, Espanha-Sevilha. Foram nomeados também os Superiores das duas Visitadórias, recém-instituídas, do Canadá Leste e da África Leste.

2. *Relações das Visitas extraordinárias.* Sete foram as Inspetorias visitadas no período fevereiro-maio '88, das quais foram examinadas as relações finais: Brasil-Campo Grande, Bélgica-Norte, Alemanha-Munique, Hong-Kong, Espanha-Madri, Estados Unidos Leste, Tailândia. O Exame das Visitas extraordinárias foi ocasião privilegiada para refletir sobre a realidade das Inspetorias e para oferecer sugestões com a finalidade de animar cada vez mais eficazmente a missão salesiana.

3. *Relações das Visitas de conjunto.* Foram também examinadas as relações, com as conclusões recolhidas nas "Visitas de conjunto" realizadas no último período: "Visita de conjunto" para a África (Lusaca, 8-14 de abril), "Visita de conjunto" para a UPS (Roma, 11-12 de junho).

4. *Trabalhos dos Dicastérios.* Os Conselheiros gerais, encarregados de setores especiais, relataram as atividades desenvolvidas por eles e pelos respectivos "Dicastérios", com indicações de problemas e perspectivas futuras. Foi este um momento oportuno para refletir sobre o serviço que a Congregação realiza através dos Dicastérios centrais e sobre as modalidades para tornar este serviço cada vez mais eficaz.

5. *Reflexão sobre "a formação cristã dos jovens nos nossos ambientes".* Na sessão anterior, na avaliação dos objetivos do sexénio, estabeleceu-se utilizar algumas reuniões do Conselho geral para um debate sobre um tema central da nossa missão de evangelizadores

dos jovens, onde se encontram maiores dificuldades muitas vezes ligadas aos desafios que a juventude e a sociedade hoje nos fazem.

Para responder a este compromisso, o Conselho realizou antes de mais nada uma avaliação sobre a realidade das nossas comunidades, dos problemas que existem e das respostas que são dadas. A avaliação focalizou especialmente os seguintes aspectos:

- os jovens sujeitos e protagonistas da educação;
- pessoa do salesiano educador da fé;
- a comunidade salesiana, animadora da comunidade educativa;
- os conteúdos da mensagem e sua transmissão.

A avaliação realizada levou a uma mais aprofundada reflexão sobre dois pontos:

- a. o salesiano formador de jovens cristãos (qualificação pessoal e projeto comunitário);
- b. conteúdos da mensagem e projeto educativo pastoral.

Da análise e do debate apareceram algumas conclusões sobre o próprio compromisso de animação pelo próprio Conselho geral.

6. *O Capítulo geral 23.* A reflexão sobre este importante acontecimento, agora já não muito longe, entreteve por bastante tempo o Conselho, que já na sessão anterior tivera uma primeira reflexão sobre o assunto, convidando os Conselheiros regionais a ouvirem — de maneira informal — os Inspetores sobre o tema do Capítulo.

As deliberações discutidas e amadurecidas pelo Conselho geral durante esta sessão foram:

- a. indicações para a nomeação do Regulador, aprovada depois pelo Reitor-Mor;
- b. determinação máxima da data e do itinerário do Capítulo geral;
- c. definição do tema do Capítulo, que neste mesmo número dos Atos é apresentado e ilustrado pelo Reitor-Mor.

7. *Celebrações de Dom Bosco.* Continuando nas reflexões que acompanharam todo o arco das celebrações centenárias, o Conselho considerou ulteriores acontecimentos celebrativos em nível mundial (debate '88 — visita do Papa em Turim — profissões perpétuas junto com as FMA em Valdocco), dan-

do também um olhar conclusivo a este ano tão rico de graças.

8. *Nova Visitadoria da África do Sul.* Entre as decisões tomadas durante a sessão plenária deve-se lembrar, de fato, o consentimento dado pelo Conselho geral para a organização de uma nova Visitadoria na África do Sul, constituída pela atual Delegação Inspetorial. A ereção canônica será todavia formalizada na próxima sessão.

Os trabalhos da sessão, como sempre, foram acompanhados pela oração e pela fraternidade. De interessante o dia de retiro feito no sábado 2 de julho, com a orientação do Pe. Agostinho Fayale, que guiou a reflexão sobre a figura de Dom Bosco sacerdote.

## 5. DOCUMENTOS E NOTÍCIAS

---

### 5.1 Novos Inspetores

Como foi acenado na crônica (cf. 4.2), durante a sessão foram nomeados oito Inspetores e dois Superiores de Visitadaria. Apresentamos aguns traços biográficos dos mesmos.

#### 1. AUTHIER Richard, Superior da Visitadaria CANADÁ LESTE

Richard Authier, nascido em Montreal a 21 de janeiro de 1948, freqüentou o colégio salesiano de Sherbrooke, onde amadureceu a sua vocação salesiana. Feito o Noviciado em Newton (EUA), professou pela primeira vez a 16 de agosto de 1966. Terminada a experiência do tirocínio em Montreal e completados os estudos teológicos em Columbus (EUA), foi ordenado sacerdote em Sherbrooke a 5 de junho de 1976.

Os anos após a ordenação sacerdotal foram para o Pe. Authier anos de experiência educativa e pastoral. Essa experiência foi enriquecida pelo curso de Formação de Berkeley, ao qual participou.

Exatamente após a experiência adquirida em campo salesiano, em 1984 foi chamado a assumir a tarefa de Mestre dos noviços e, pouco depois, também aquela de Diretor de Sherbrooke, onde o Noviciado está inserido. Na época da nomeação a Superior da Visitadaria ele estava exercendo estes encargos de Diretor e Mestre de Noviços.

#### 2. Pe. Luigi BASSET, Inspetor da Inspetoria SUBALPINA (Turim)

Para suceder a Pe. Luigi Testa na direção da Inspetoria Subalpina, com sede em Turim-Valdocco, foi chamado o diretor do Instituto de Turim-Valsalice, Pe. Luigi Basset.

O Pe. Basset nasceu em Visnà, na província de Treviso, a 13 de março de 1941. Após o segundo grau, entrou como aluno no ginásio-liceu de Valsalice, onde foi crescendo o desejo de estar com Dom Bosco. Feito o Noviciado em Pinerolo, aí professou pela primeira vez como salesiano a 16 de agosto de 1960. Nos anos seguintes esteve no estudantado de Beckford, na Grã-Bretanha, onde aprendeu também a língua inglesa. Depois do tirocínio prático, freqüentou os estudos teológicos em Turim-Crocetta e aí foi ordenado sacerdote a 3 de abril de 1971.

Alcançada a licenciatura em Teologia e a habilitação para o ensino do inglês, dedica-se ao trabalho educacional e pastoral. Em 1976 é feito Diretor da casa de Peveragno. Cinco anos depois passa a dirigir o Instituto técnico agrário de Lombriasco. A partir de 1984 era Diretor do Instituto de Valsalice e ao mesmo tempo Conselheiro inspetorial.

#### 3. Pe. BIEGUS Piotr, Inspetor da Inspetoria POLÔNIA SUL (Cracóvia)

O Pe. Piotr Biegus, novo Inspetor de Cracóvia, nasceu em Ruda Ślaska, na província de Katowice, a 11 de agosto de 1944. Depois de ter freqüentado as aulas em Kopiec e alcançada a licenciatura clássica, entra no Noviciado, que conclui com a primeira profissão salesiana em Kopiec a 15 de agosto de 1969. Após o estudo da filosofia e o tirocínio prático, freqüenta o curso de Teologia no estudantado de Cracóvia e aí é ordenado sacerdote a 22 de maio de 1976.

Inicia portanto a experiência pastoral junto das paróquias de

Lubin, dedicando-se também ao ensino na local escola salesiana. Frequentou em seguida a Universidade Católica de Lubin, alcançando a licença em Direito canônico.

Em 1986 é chamado para assumir a tarefa de Vicário inspetorial da Inspetoria de Wroclaw (com específica responsabilidade também para a animação vocacional), encargo que estava recobrindo quando de sua nomeação a Inspetor.

4. *Pe. CARABIAS FLORES Miguel, Inspetor da Inspetoria de BARCELONA (Espanha)*

O Pe. Miguel Carabias, nascido em Pelayos (Salamanca) a 24 de setembro de 1939, frequentou o aspirantado salesiano de Astudilho, de onde foi admitido para o Noviciado de Mohernando, onde, no final da prova, fez a primeira profissão a 16 de agosto de 1957.

Salesiano, foi mandado para as Antilhas para realizar os estudos filosóficos; depois foi designado para a Venezuela onde fez o tirocínio prático.

De volta à Espanha, completou os estudos de Teologia no estudantado de Barcelona, onde foi ordenado sacerdote a 5 de março de 1967.

Sacerdote, esteve por um triénio em Sevilha, na Universidade do trabalho; depois em Barcelona completou os estudos civis alcançando a licença em Pedagogia.

Em 1972 foi lhe confiada a direção da casa de Sant Vicent del Hort; daí em 1978 passou a dirigir a escola ginásial e profissional de Barcelona-Mundet. Desde 1982 era Vicário do Inspetor e Diretor da Casa inspetorial de Barcelona.

5. *Pe. FILIPPIN Giovanni, Inspetor da Inspetoria VÉNETA LESTE (Mogliano Vêneto)*

O Pe. Giovanni Filippin, novo Inspetor da Inspetoria "São Marcos" de Mogliano Vêneto, nasceu em Riese Pio X (Treviso) a 4 de outubro de 1949. Entrou aos onze anos no aspirantado de Castello di Gódego; foi aceito ao Noviciado que fez na casa de Albarè (Verona) e concluiu com a primeira profissão salesiana a 16 de agosto de 1967.

Após os estudos filosóficos e o tirocínio prático, fez o curso de Teologia, acompanhado por um bom exercício prático. Era ordenado sacerdote em Údine a 16 de abril de 1977.

Já sacerdote, fez dois anos de estudos na linha litúrgico-pastoral. Logo foi encarregado da animação pastoral e vocacional da Inspetoria e entrou a fazer parte do Conselho inspetorial de Mogliano Vêneto. Há um ano era Diretor da casa de Castello di Código, centro de orientação vocacional da Inspetoria.

6. *Pe NEDUMALA Scaria, Inspetor da Inspetoria de DIMAPUR (Índia)*

Nascido em Vayala, Kottayam (Índia), a 17 de março de 1939, o Pe. Scaria Nedumala entrou aos 15 anos no aspirantado salesiano de Tirupattur, onde frequentou os estudos. Em 1960 foi admitido ao Noviciado, que fez em Yercaud: aqui professou pela primeira vez a 24 de maio de 1961.

Fez os estudos de filosofia em Yercaud e, feito o tirocínio prático em Madras, completou os estudos teológicos no estudantado "Kristu Jyoti" de Bangalore. Foi ordenado sacerdote em Cochim a 19 de dezembro de 1970. Ao mesmo tempo

alcançou também o título civil de bacharel técnico.

Após uma primeira válida experiência educativa e pastoral, em 1975 foi chamado a ser antes encarregado e depois Diretor da casa salesiana de Mao-Punnamamai, no Manipur. Em 1981 foi transferido como Diretor e Pároco para a casa de Imphal. No ano seguinte foi nomeado Diretor da Casa Inspetorial e primeiro Vicário do Inspetor na nova Inspetoria de Dimapur.

7. *Pe. RODRIGUEZ MARTIN Filiberto, Inspetor da Inspetoria de LEÃO (Espanha)*

O Pe. Filiberto Rodriguez, novo Inspetor de Leão, nasceu em Val-salobroso (Salamanca) a 8 de dezembro de 1942, último de numerosos irmãos e irmãs. Entre estes a irmã maior é Filha da Caridade, uma outra é Filha de Maria Auxiliadora e três dos irmãos são sacerdotes salesianos (um dos quais já morreu).

Fez seus estudos iniciais no aspirantado de Astudilho e foi admitido ao Noviciado, que freqüentou no mesmo lugar, professando aí pela primeira vez como salesiano a 16 de agosto de 1960.

Após os estudos filosóficos e o tirocínio prático, freqüentou o curso de teologia em Salamanca e foi ordenado sacerdote a 22 de fevereiro de 1970.

Sacerdote, foi professor e animador pastoral nas casas de Oviedo e Orense. Ao mesmo tempo completa os estudos civis, alcançando a Licença em Química, na Universidade de Oviedo.

Em 1976 lhe é confiado o encargo de Diretor do aspirantado de Leão-Armunia. Mas somente um ano depois, em 1977, é chamado a assumir o encargo de Ecônomo inspe-

torial, tarefa que desenvolveu com competência até sua nomeação a Inspetor.

8. *Pe. THAYIL Thomas, Superior da Visitadaria ÁFRICA LESTE (Nairobi)*

Como Superior da nova Visitadaria da África Leste foi escolhido o Pe. Thomas Thayil. Ele nasceu em Pilai, no Kerala, a 11 de abril de 1928. Entrando no aspirantado de Tirupattur, fez o Noviciado em Kotagiri e a 24 de maio de 1950 professou pela primeira vez como salesiano. Após os estudos filosóficos em Sonada e o tirocínio prático em Tirupattur, foi enviado a Turim-Crocetta para realizar os estudos de Teologia: em Turim foi ordenado sacerdote a 11 de fevereiro de 1961. Alcançada a licença em Teologia, continuou os seus estudos na Universidade Gregoriana em Roma, recebendo o diploma em História eclesiástica.

Após alguns anos como professor no estudantado de Bangalore, em 1971 foi eleito Diretor da casa de Noviciado de Yercaud. Em 1977 foi nomeado Vicário do Inspetor de Madras e em 1979 foi chamado a guiar como Inspetor, a recém-criada Inspetoria de Bangalore. Após o sexênio, em 1985, foi mandado a Nairobi como Delegado inspetorial para a África Leste.

9. *VAZQUEZ ADORNA Francisco, Inspetor da Inspetoria de SEVILHA (Espanha)*

Nascido em Sevilha a 28 de setembro de 1939, freqüentou como garoto as escolas salesianas de Sevilha e aqui amadureceu a sua vocação para ficar com Dom Bosco. Aceito, fez o Noviciado em San José del Valle, professou como sale-

siano pela primeira vez a 16 de agosto de 1958. Após o tirocínio prático, freqüentou os estudos teológicos em Sevilha, onde foi ordenado sacerdote a 20 de abril de 1968.

Sacerdote, foi por alguns anos professor na Universidade do Trabalho de Sevilha, depois encarregado do Centro de pastoral juvenil de Huelva. Em 1976 foi lhe confiada a tarefa de animar a pastoral juvenil inspetorial e no ano seguinte (1977) foi eleito Vicário do Inspetor. Desempenha este serviço por seis anos, e depois foi mandado como Diretor do Colégio de Cádiz, encargo que recobria quando foi nomeado Inspetor.

#### 10. *Pe. ZABALA Ascênsio, Inspetor da Inspetoria do Paraguai*

Para suceder a Dom Zacarias Ortiz, eleito Bispo do Chaco Paraguai, foi chamado o Pe. Ascênsio Zabala, nascido em Azcoitia, na Espanha, a 17 de maio de 1928 e salesiano desde o dia 16 de agosto de 1945, quando fez a primeira profissão em San Vicenc del Horts, onde fizera o Noviciado. Completados os estudos filosóficos, após o tirocínio prático, fez os estudos teológicos em Barcelona, onde foi ordenado sacerdote a 27 de junho de 1954.

Após vários anos como professor e de trabalho pastoral nas casas da sua Inspetoria de origem (onde distinguiu-se também pela competência no serviço de ecônomo), em 1970 foi mandado para o Paraguai, onde por algum tempo recobriu o encargo de ecônomo local. Em 1975 foi nomeado Diretor do Colégio "São Luís" de Assunção e depois do Colégio "Sagrado Coração". Desde 1981 fazia parte do Conselho inspetorial de Assunção, com a tarefa da pastoral juvenil no setor

escolar. Em 1986 foi eleito Vicário inspetorial da Inspetoria do Paraguai.

#### 5.2 **Novos Bispos salesianos**

##### 1. *Dom Michael PRAPHON, Bispo de Surat Thani (Tailândia)*

No dia 14 de julho de 1988 o Santo Padre elegeu Bispo da Diocese de Surat Thani (Tailândia), em substituição a Dom Pedro Carretto, o nosso irmão Pe. Michael PRAPHON, que era Vicário geral da mesma Diocese.

Dom Phaphon nasceu a 7 de maio de 1930 em Hua Phai, na Tailândia. Entrou no colégio salesiano de Bang Nok Khuek; fez o noviciado em Hua Hin e professor pela primeira vez como salesiano a 24 de fevereiro de 1954. Após os estudos filosóficos e o tirocínio prático, foi mandado para o nosso Ateneu em Turim, onde fez o curso teológico, conseguindo a licença em Teologia. Em Turim foi ordenado sacerdote a 11 de fevereiro de 1960.

De volta à Tailândia, depois de alguns anos de compromisso pastoral e professor algumas casas da Inspetoria, foi nomeado Diretor de Hua Hin, de onde em 1968 passou a dirigir a casa inspetorial de Bangcoc. Em 1974 os Superiores lhe confiavam a tarefa de guiar a Inspetoria como Inspetor, serviço que levou adiante por um sexênio até 1980. Em 1982 foi eleito Diretor da casa de Noviciado de Sampran. Desde 1984 era Diretor da casa de Bandon e ao mesmo tempo Vicário geral da Diocese de Surat Thani.

##### 2. *Dom Hilário MOSER, Bispo Auxiliar de Olinda e Recife (Brasil)*

No dia 18 de agosto de 1988 o *Osservatore Romano* publicava a

notícia que o Santo Padre escolheu o nosso irmão Pe. Hilário MOSER como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife (Brasil), fixando-lhe a sé titular de Case Colane.

Dom Hilário Moser nasceu a 2 de dezembro de 1931 em Arrozeira Timbó, no Estado de Santa Catarina. Depois de ter sido aluno do colégio salesiano da terra natal, fez o Noviciado em Pindamonhangaba, onde a 31 de janeiro de 1949 professou pela primeira vez como salesiano. Após os estudos teológicos feitos em São Paulo, foi ordenado sacerdote nesta cidade a 15 de agosto de 1958.

Em seguida, continuou os estudos em Turim, no Pontifício Ate-

neu Salesiano, alcançando o Doutorado em Teologia em 1961. Fez também um curso de teologia bíblica em Jerusalém.

Foi professor de Teologia, e em seguida Diretor dos estudos, no Estudantado Teológico de São Paulo. Em 1974 foi eleito Diretor do mesmo Estudantado e um ano depois Conselheiro inspetorial.

Após ter participado do CG 21, em 1980 foi chamado a assumir o serviço de Inspetor da inspetoria de São Paulo.

A partir de 1986, após o sexênio como Inspetor, era Diretor da Comunidade internacional de Estudantes de Teologia em Roma-Gerini.

## 5.3 Irmãos falecidos (1988 — 3.ª lista)

NOME	LUGAR e DATA da morte	IDADE	INSP.	
<b>P BARBATO</b> Antonio	La Paz	12.07.88	72	BOL
<b>L BASSI</b> Davide	Udine	18.06.88	78	RMG
<b>P BENNA</b> Luigi	Torino	08.07.88	63	ISU
<b>P BERETTO</b> Domenico	Loreto	18.08.88	73	UPS
<b>L BERTONI</b> Bruno	Udine	10.06.88	75	IVE
<b>P BLANC MALUGANI</b> Pedro	Montevideo	20.07.88	86	URU
<b>P BÖBENSTETTER</b> Georg	Rosenheim	27.06.88	76	GEM
<b>L BOCCO</b> Giacinto	Punta Arenas	10.06.88	87	CIL
<b>P BOSIO</b> Ernesto	Torino	07.07.88	76	ISU
<b>P BRUSCAGIN</b> Ernesto	Venezia	05.07.88	63	IVE
<b>L CARRARO</b> Giovanni	Bologna	18.06.88	74	ILE
<b>P CASTRO CHARRY</b> Jesus	Cartagena	14.06.88	69	COM
<b>P CHARDIN</b> Marcel	Lyon	09.08.88	86	FLY
<b>L CID LOSADA</b> Francisco	Salamanca	15.07.88	56	SMA
<b>L CORSINI</b> Jean-Louis	Nice	12.07.88	81	FLY
<b>P DACRIZI</b> Mario	Carpina	26.06.88	78	BRE
<b>L DE ANTONI</b> Angelo	Pordenone	31.07.88	71	IVE
<b>P DIAZ CIVICO</b> Antonio	Montilla	19.07.88	55	SCO
<b>P DURY</b> Carel	Amsterdam	27.06.88	92	OLA
<b>P EBO</b> Giovanni	Treviso	31.07.88	74	IVO
<b>P FERREIRA ALVES</b> Pedro	Rio de Janeiro	02.07.88	65	BCG
<b>P GAMALERO</b> Ettore	Novara	15.08.88	79	INE
<b>S GARCIA</b> Salazar Drazin	Santa Cruz	30.06.88	23	BOL
<b>P GIRAUDO</b> Filippo	Shillong	14.07.88	60	ING
<b>P GRIESSE</b> Johann	Umhausen/Otztal	23.06.88	82	AUS
<b>n JERABECK</b> Pavel	Eflersh-Sudtirol	15.02.88	31	AUS
<b>P LICHOTA</b> Józef	Kielce	14.06.88	82	PLS
<b>P LÓPEZ</b> Thomas	Shillong	25.07.88	87	ING

<b>P LORENZI Mario</b>	Porto Recanati	04.08.88	78	IAD
<b>P MALAQUIN Maurice</b>	Angers	01.04.88	86	FPA
<b>L MEDAGLIA Giuseppe</b>	Milano	04.07.88	80	ILE
<b>P MENESES MUÑOZ Humberto</b> <i>Foi Inspetor por 2 anos</i>	Puebla	15.07.88	47	MEG
<b>P MENICHINELLI Amilcare</b>	La Spezia	01.06.88	74	ILT
<b>P MEYERS Pierre</b>	Bilzen	06.07.88	74	BES
<b>P MURA Vittorio</b>	Sucre	29.06.88	80	BOL
<b>L MUÑOZ LÓPEZ Benigno</b>	Córdoba	04.07.88	69	SCO
<b>P OPEZZO Giovanni</b>	Premosello	25.06.88	75	INE
<b>P ORSELLO Vincenzo</b>	Pinerolo	13.08.88	73	ICE
<b>P PACHO Agustín</b>	Alcalá de Guadaira	11.08.88	88	SSE
<b>P PEDERZINI Carlo</b>	Trento	26.07.88	90	IVO
<b>P PENZO Pio</b>	Venezia	18.07.88	62	IVE
<b>P PRESTA Ernesto</b>	Corigliano d'Otranto	14.07.88	77	IME
<b>L PRIETO JUSTEL Eulogio</b>	La Coruña	19.07.88	83	SLE
<b>P ROVAN Janez</b>	Klagenfurt	22.04.88	76	AUS
<b>P SORIA Emilio</b>	Chosica	01.06.88	86	PER
<b>L STRUIF Josef</b>	Berlin	11.06.88	90	GEK
<b>P TEJERA MARRERO Aniceto</b>	Montevideo	05.07.88	84	URU
<b>P TONARI Hideto Yoseph</b>	Beppu	06.07.88	68	GIA
<b>L VALLEJO JIMBO José</b>	Cumbayá	06.07.88	69	ECU
<b>P VARGA Bartholomew</b>	Ranchi	11.06.88	82	INC
<b>P VICENTE GARROTE Alejandro</b> <i>Foi Inspetor por 6 anos</i>	Barcelona	17.07.88	84	SMA
<b>P VISENTIN Angelo</b>	Fortaleza	19.06.88	89	BRE
<b>P VRANJOS Francis</b>	New York	08.04.88	66	SUO
<b>P WILK Teofilo</b>	Huancayo	19.07.88	75	PER
<b>P WINIARZ Michal</b>	Gdansk	21.02.88	76	PLN
<b>L ZANCANARO Giov. Battista</b>	Montechiarugolo	09.08.88	80	ILE

Composição, fotolito e impressão das  
ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS  
Rua da Mooca, 766 (Mooca)  
Fone: (011) 279-1211 (PABX)  
Telex: (011) 32431 ESPS BR  
Caixa Postal 30.439  
SÃO PAULO